

**COORDENADORIAS  
DE INFÂNCIA  
E JUVENTUDE  
DO PAÍS:**

UMA  
BREVE  
ANÁLISE  
SITUACIONAL

## 2014 NECA e INDICA

Tiragem: 100 exemplares

Distribuição Gratuita

Impresso no Brasil

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal do NECA ou do UNICEF, desde que citada a fonte.

## Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil

Site: <http://abraminj.org.br/inf.php?idAtual=38&idTela=181>

Presidente Coordenador: Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – TJ-PE

Vice-presidente Coordenador: Vânia Ferreira Barros – TJ-SE

Secretário: Renato Rodovalho Scussel – TJ-DFT

## Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Escritório Representante

SEPN 510, Bloco A – 70750-521 – Brasília – DF – Brasil

Fone: (55 61) 3035-1900

Fax: (55 61) 3349-0606

Site: [www.unicef.org](http://www.unicef.org)

Email: [unicef@unicef.org.br](mailto:unicef@unicef.org.br)

Representante do UNICEF no Brasil: Gary Stahl

Chefe da Área de Proteção à Criança: Casimira Benge

Oficial de Proteção à Criança: Fabiana Gorenstein

Assistente do Programa de Proteção à Criança: Solange Lopes

## Associação dos Magistrados da Infância e da Juventude – Abraminj

SGAN 909 Lotes D e E

Asa Norte – 70790-090 – Brasília – DF

Fone: (55 61) 3103-3206

Fax: (55 61) 3103-3301

Site: [www.abraminj.org.br](http://www.abraminj.org.br)

Email: [contato@abraminj.org.br](mailto:contato@abraminj.org.br)

Presidente: Renato Rodovalho Scussel (DF)

Vice-presidente: Pedro Henrique Alves (RJ)

2ª Vice-presidente: Katy Braun do Prado (MS)

## Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – NECA

Rua Lincoln Albuquerque, 328 – Perdizes

05004-010 – São Paulo – SP

Fone: (55 11) 3673 4971

Fax: (55 11) 3673-7049

Site: [www.neca.org.br](http://www.neca.org.br)

Email: [neca@neca.org.br](mailto:neca@neca.org.br)

Presidente: Celso Veras Baptista

1ª Vice-presidente: Vera Lucia Cardoso Frederico

Diretora Administrativa e Financeira: Maria do Carmo Krehan

## Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente – INDICA

Rua SCLN, Bloco C, Sala 209

70774-530 – Brasília – DF

Fone: (61) 3202-1354

Site: [www.indica.org.br](http://www.indica.org.br)

Email: [institutoindica@gmail.com](mailto:institutoindica@gmail.com)

Presidente: Leda Gonçalves de Freitas

Diretor Executivo: Benedito Rodrigues dos Santos

Diretora Administrativa e Financeira: Gabriela Martins

## Equipe responsável pela produção da publicação

Benedito Rodrigues dos Santos

Maria Angela Leal Rudge

**Projeto gráfico e diagramação:** Alba Cerdeira

**Edição e revisão:** Bias Arrudão

Esta publicação foi elaborada pelo NECA e pelo INDICA no bojo do projeto O Enfrentamento da Violência e o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos para a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil por iniciativa do UNICEF e do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Publicação financiada pelo UNICEF, Termo de Referência BRZ/BSB/2013/013, de novembro de 2013, com apoio da Associação dos Magistrados da Infância e da Juventude – Abraminj

# Sumário

<b>A – ANO DE CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO E VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>7</b>
A1. Ano de instalação das Coordenadorias	7
A2. Período de gestão	8
A3. Órgão do Poder Judiciário ao qual as Coordenadorias estão subordinadas	9
A4. Local de funcionamento das Coordenadorias	10
<b>B – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DAS COORDENADORIAS</b>	<b>11</b>
B1. Número de núcleos ou setores existentes nas Coordenadorias	11
B2. Coordenadorias com Coordenador Adjunto	12
B3. Equipe de profissionais das Coordenadorias	13
B4. Número de profissionais das Coordenadorias por função	14
B5. Coordenadorias que contam com assessoramento técnico por equipe interprofissional	16
<b>C – PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	<b>17</b>
C1. Acompanhamento e monitoramento das Audiências Concentradas realizadas pelas comarcas	17
C2. Acompanhamento e monitoramento da utilização dos Cadastro	18
C3. Número de projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias	19
C4. Categorias e temas dos projetos desenvolvidos	20
<b>D – ESTRUTURA FÍSICA, ESTRATÉGIAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS E PARCERIAS.</b>	<b>24</b>
D1. Avaliação da estrutura predial e descrição das necessidades	24
D2. Avaliação do espaço físico e descrição das necessidades	25
D3. Avaliação do mobiliário e descrição das necessidades	26
D4. Avaliação dos equipamentos e descrição das necessidades	27
D5. Avaliação da disponibilização de materiais de expediente e descrição das necessidades	28
D6. Situação das Coordenadorias quanto à infraestrutura física	29
D7. Estratégias de viabilidade orçamentário-financeira	31
D8. Número e natureza das parcerias desenvolvidas	33
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>41</b>
Anexo 1 – Roteiro do questionário aplicado	41
Anexo 2 – Relação de projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias por categoria, tema e subtema	52



# APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que este Colégio de Coordenadores oferece para toda a sociedade brasileira este primeiro levantamento situacional das Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça brasileiros, ação prevista no Plano de Ação do Sistema Judiciário Brasileiro para a Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (2013 – 2022).

O presente levantamento teve como objetivo tecer um panorama geral sobre a situação geral das condições de trabalho, da infraestrutura e das atividades desenvolvidas pelas 27 Coordenadorias da Infância e Juventude do país, com a finalidade de subsidiar as ações do Colégio de Coordenadores e do Conselho Nacional de Justiça.

Os eixos estruturantes analisados pelo levantamento foram ano de criação, implantação e vinculação administrativa, estrutura organizacional e composição, programas, projetos, serviços e ações desenvolvidas, estrutura física, estratégias orçamentário-financeiras e parcerias e depoimentos de representantes das Coordenadorias.

As Coordenadorias da Infância e da Juventude começaram a ser implantadas em 1995 e continuaram este processo nas duas primeiras décadas dos anos 2000, particularmente no ano de 2010, quando foram criadas e implantadas a metade das Coordenadorias. A Resolução nº 94 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 27 de outubro de 2009 - que determina a criação das Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal -, foi força propulsora essencial para essa ocorrência.

As atribuições estabelecidas pela Resolução para as Coordenadorias da Infância incluíram:

- I – elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e da Juventude;
- II – suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- III – articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não governamentais;
- IV – formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da Infância e da Juventude;
- V – gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.

A Resolução estabeleceu também que as Coordenadorias da Infância e da Juventude deverão contar com estrutura de apoio administrativo e de equipe multiprofissional, “preferencialmente do quadro de servidores do Judiciário”.

Numa breve nota sobre a metodologia utilizada, cabe ressaltar que a coleta de dados foi realizada em base um questionário semiestruturado (Anexo 1) enviado todas as Coordenadorias via email. A coleta se realizou no período entre agosto e dezembro de 2013. Vinte e seis das 27 Coordenadorias responderam o formulário, conferindo uma abrangência de 96,3% do universo.

Para tabulação e análise dos dados, o Colégio de Coordenadores contou com a parceria do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), viabilizada por meio de consultorias de duas organizações: a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (Neca) e o Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (Indica).

A todos os parceiros os nossos mais sinceros agradecimentos.

Esperamos que esta publicação sirva de parâmetro *ex-ante* para análises de situação mais frequentes e de estímulo para estudos mais aprofundados sobre o trabalho desenvolvido pelas Coordenadorias de Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados brasileiros.

**Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Colégio de  
Coordenadores da Infância e Juventude  
dos Tribunais de Justiça do Brasil

**Gary Stahl**

Representante do UNICEF no Brasil

# A – ANO DE CRIAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

## A1. Ano de instalação das Coordenadorias

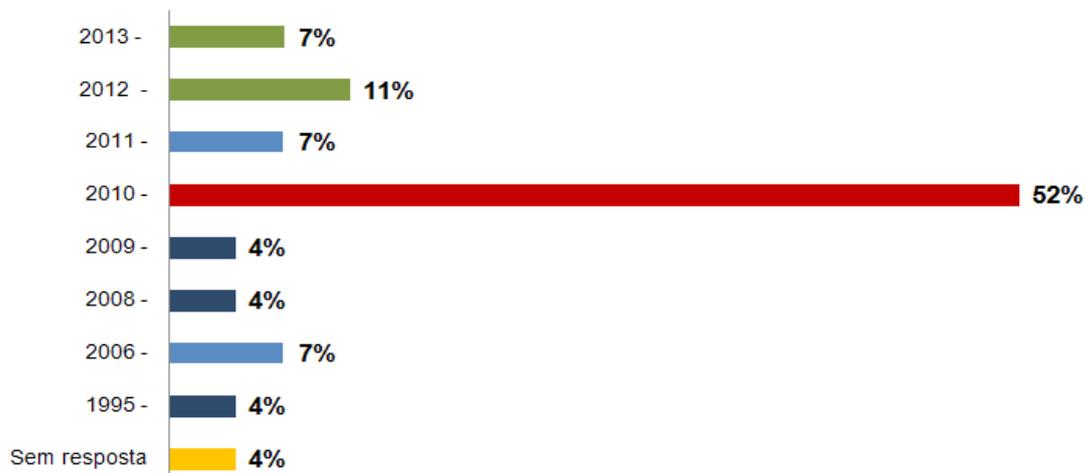
Há Coordenadorias da Infância e Juventude Federal nos 26 Estados e no Distrito Federal. Em geral, as Coordenadorias foram oficialmente criadas e implantadas no mesmo ano. Contudo, registram-se casos em que criação e implantação ocorreram em datas distintas, como no Rio Grande do Norte, em que houve um intervalo de praticamente três anos entre uma e outra, e Acre e Rondônia, onde foram oficialmente criadas, mas ainda não foram instaladas. No Acre o projeto de instalação da Coordenadoria já se encontra no Tribunal de Justiça.

O processo de criação/instalação das Coordenadorias começou em 1995 e praticamente se concluiu em 2013, exceto pelos dois Estados mencionados. De acordo com os dados do levantamento, a primeira Coordenadoria instalada no país foi a do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 1995. Os últimos Estados a criarem oficialmente suas Coordenadorias foram Rio de Janeiro e Goiás, em 2013.

A análise da evolução do processo de criação e instalação das Coordenadorias indica que a grande maioria delas foi implantada depois de 2010 (N = 21 = 77,8%). Entre 1995 e 2009 foram criadas/instaladas cinco (Ceará, Paraíba, Pernambuco, São Paulo e Sergipe); entre 2010 e 2013, 21. Na evolução desse processo ano a ano o destaque é 2010 – das 27, mais da metade foi criada nesse ano (N = 14 = 51,8%). Vale registrar que o Piauí não respondeu ao questionário.

Ao que tudo indica a Resolução nº 94 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de outubro de 2009, que determinou a criação de Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, efetivamente desempenhou um papel propulsor de fundamental importância nesse processo.

**Gráfico 1 – Percentual de Coordenadorias por ano de instalação**



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 1 – Número e nome das Coordenadorias por ano de instalação**

Ano de instalação	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
1995	1	Paraíba
2006	2	Pernambuco, São Paulo
2008	1	Sergipe
2009	1	Ceará
2010	14	Acre, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins
2011	2	Mato Grosso, Santa Catarina
2012	3	Amapá, Amazonas, Rio Grande do Sul
2013	2	Goiás, Rio de Janeiro
Não respondeu	1	Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 1 do Anexo, que apresenta a data de instalação de cada Coordenadoria.)

## A2. Período de gestão

Verificou-se uma tendência de periodicidade das gestões das Coordenadorias da Infância e Juventude entre dois (40,7%) e três anos (25,9%). Ressalte-se, entretanto, que na maioria delas o tempo de mandato não foi definido em seus instrumentos legais de criação.

Por essa razão, alguns respondentes interpretaram a pergunta do questionário sobre o tempo de mandato como a duração da gestão (2012/2014 ou 2012/2013). Outros

a interpretaram como a data de início do mandato do(a) atual coordenador(a) – por exemplo, desde agosto de 2012. Cinco Estados não responderam a questão e um não respondeu o questionário; todos foram agrupados como “não respondeu”. A maioria das Coordenadorias registrou o intervalo de tempo em que os atuais coordenadores(as) estão no exercício da coordenação do órgão.

**Quadro 2 – Número e percentual de Coordenadorias por período de gestão**

Período de gestão	Número de Coordenadorias	Percentual
2 anos	11	40,7
3 anos	07	25,9
Data de início	03	22,3
Não respondeu	06	11,1
Total	27	100,0

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 2 do Anexo, que apresenta o período de gestão de cada Coordenadoria.)

### A3. Órgão do Poder Judiciário ao qual as Coordenadorias estão subordinadas

As Coordenadorias da Infância e Juventude estão, majoritariamente, subordinadas à Presidência dos Tribunais de Justiça dos Estados (N = 24 = 88,9%), em geral com **status** de órgão auxiliar para assuntos da Infância e Juventude. Duas delas estão subordinadas a órgãos distintos – Vara da Infância e Juventude e Corregedoria-Geral da Justiça.

**Quadro 3 – Número e percentual de Coordenadorias por órgãos de subordinação**

Órgão de subordinação	Número de Coordenadorias	Percentual	Unidade da Federação
Presidência do Tribunal de Justiça do Estado	24	88,9	Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins
Vara da Infância e Juventude	1	3,7	Acre
Corregedoria-Geral da Justiça	1	3,7	Mato Grosso
Sem resposta	1	3,7	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>	

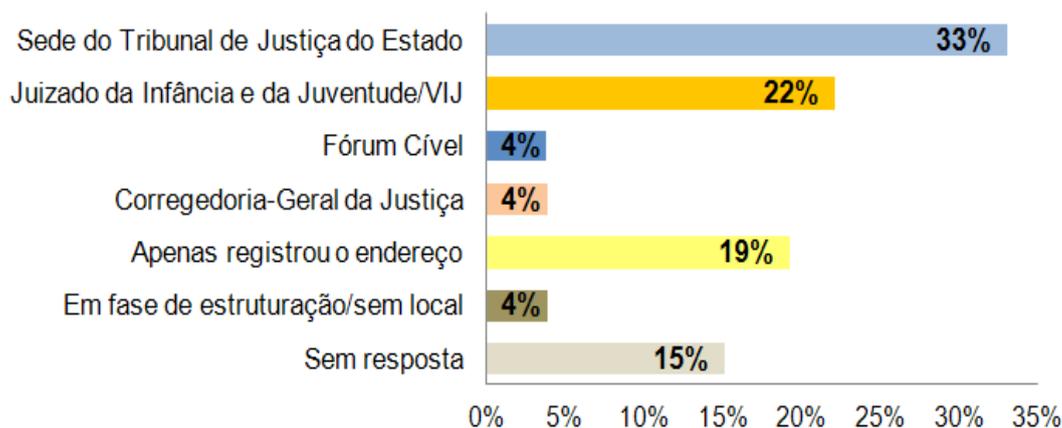
**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 3 do Anexo, que apresenta o órgão de subordinação de cada Coordenadoria.)

#### A4. Local de funcionamento das Coordenadorias

A maior parte das Coordenadorias funciona nas sedes dos Tribunais de Justiça dos Estados (N = 9 = 33,0%) ou nas próprias Varas da Infância e Juventude (N = 6 = 22,0%).

Gráfico 2 – Percentual de Coordenadorias por local de funcionamento



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Quadro 4 – Número e nome das Coordenadorias por local de funcionamento

Local de funcionamento	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Sede do Tribunal de Justiça do Estado	9	Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Maranhão, Paraíba, Santa Catarina, Sergipe
Juizado da Infância e da Juventude/VIJ	6	Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima
Corregedoria-Geral da Justiça	1	Rio Grande do Sul
Fórum Cível	1	Pará
Apenas registrou o endereço	5	Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo
Em fase de estruturação/sem local	1	Tocantins
Sem Resposta	4	Acre, Amapá, Pernambuco, Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 4 do Anexo, que apresenta o local de funcionamento de cada Coordenadoria.)

## B – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DAS COORDENADORIAS

### B1. Número de núcleos ou setores existentes nas Coordenadorias

A estrutura organizacional das Coordenadorias da Infância e Juventude, de forma geral, é bastante simples, com apenas a instância de coordenação. A análise das terminologias de setorialização organizacional das atividades das Coordenadorias cuja estrutura é um pouco maior indica uma diversidade de formas de organização – departamentos, seções, coordenações, assessorias e serviços. Observa-se maior recorrência de organização em forma de “núcleos”.

Mais da metade das Coordenadorias (51,9%) não possui setores para o desenvolvimento de seu trabalho além da coordenação propriamente dita. O segundo maior percentual é das Coordenadorias com dois setores (14,8%). O percentual diminui praticamente na proporção do aumento do número de setores/núcleos: 7,4% têm três; 7,4% têm quatro; 3,7% têm sete, mesma porcentagem das que têm 13.

**Quadro 5** – Número, percentual e nome das Coordenadorias por quantidade de setores ou núcleos existentes

Número de setores ou núcleos	Número de Coordenadorias	Percentual	Unidade da Federação
Apenas a Coordenação	14	51,9%	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins
2 setores	4	14,8%	Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Pará
3 setores	2	7,4%	Goiás, Mato Grosso do Sul
4 setores	2	7,4%	Ceará, Paraná
7 setores	1	3,7%	Pernambuco
13 setores	1	3,7%	São Paulo
Não responderam	3	11,1%	Espírito Santo, Mato Grosso, Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

As Coordenadorias de São Paulo e Pernambuco são as que possuem estrutura organizacional mais ampla e diversificada. No caso de São Paulo, os 13 setores se distribuem em: Diretoria; Administração e Serviço Jurídico; Protocolo e Expediente; Apoio às Equipes Multidisciplinares; Análise e Desenvolvimento de Projetos; Justiça Restaurativa; Depoimento Especial; Informação, Comunicação e Eventos; e Pesquisa Jurídica e Jurisprudência. A de Pernambuco tem sete setores, com atribuições para apoio administrativo, jurídico, técnico, comunicação integrada, projetos e articulação institucional, suporte a tecnologia de informação e arquivo.

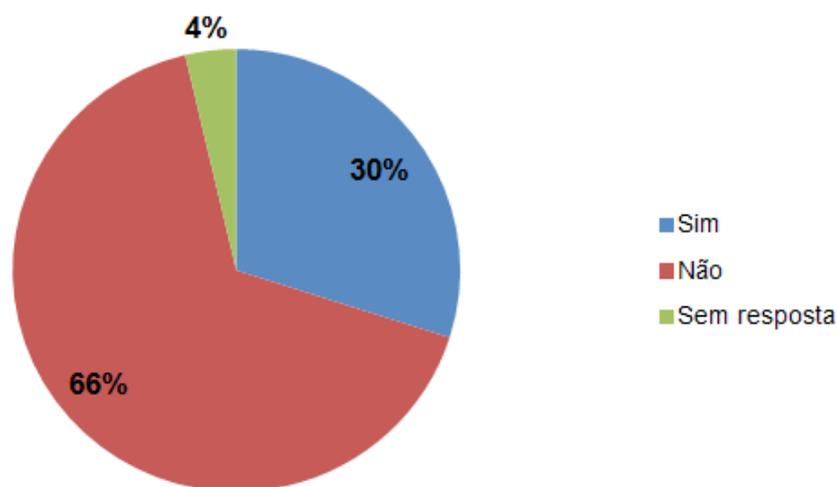
Embora a baixa estatura organizacional onere as Coordenadorias de todas as regiões do país, é nas regiões Norte e Nordeste que esse aspecto aparece de forma mais significativa. No entanto, as disparidades intrarregionais também podem ser marcantes. Na Região Sudeste, por exemplo, enquanto a Coordenadoria do Estado de São Paulo, como se viu, se estrutura em 13 núcleos, a do Rio de Janeiro possui apenas a Coordenação.

(Ver o Quadro 5 do Anexo, que apresenta o número e o tipo de setores ou núcleos de cada Coordenadoria, e o Quadro 6 do Anexo, que apresenta o número de setores ou núcleos e o número de profissionais existentes em cada Coordenadoria.)

## B2. Coordenadorias com Coordenador Adjunto

A grande maioria das Coordenadorias (66%) não possui o cargo de Coordenador Adjunto. Apenas as de Bahia, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul (o membro efetivo mais antigo na carreira) e Paraná (por designação) contam com essa posição no organograma.

Gráfico 3 – Percentual de Coordenadorias que possuem Coordenador Adjunto



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 6** – Número e nome das Coordenadorias que possuem Coordenador Adjunto

Possui Coordenador Adjunto	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Sim	8	Bahia, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo
Não	18	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins
Sem resposta	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

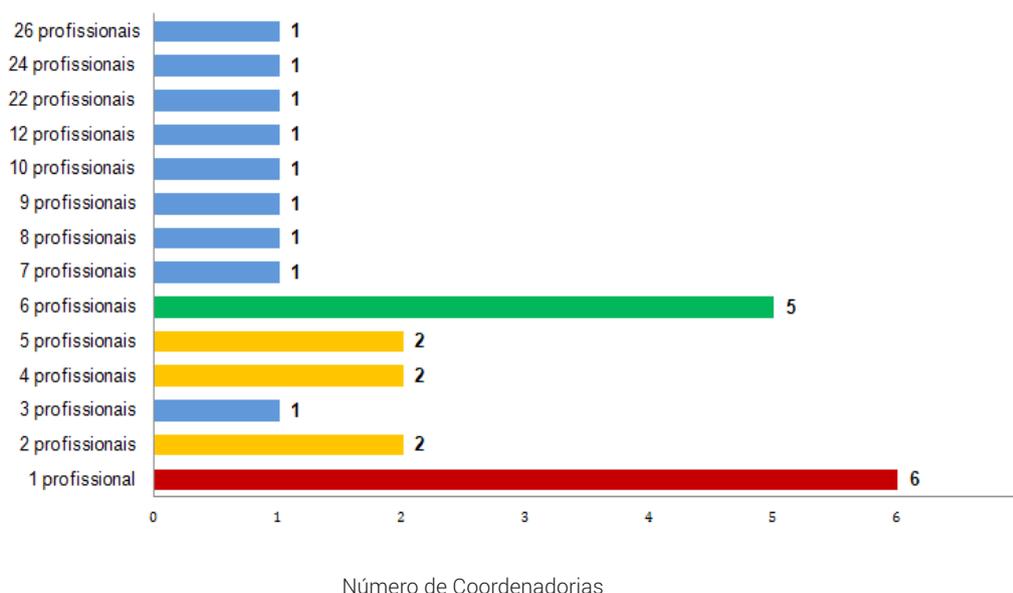
Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

### B3. Equipe de profissionais das Coordenadorias

São 179 os profissionais (entre juízes, técnicos e pessoal administrativo) que atuam nas várias Coordenadorias do país.

Em praticamente 1/3 das Coordenadorias (N = 6 = 22,3%) não há nenhum profissional além do coordenador. Pouco mais de 1/4 (25,9%) contam com entre dois e cinco profissionais, e 29,6% com entre seis e nove. Outras 18,5% têm mais de dez profissionais, registrando-se nesse agrupamento uma disparidade acentuada: a menor conta com dez e a maior com 26.

**Gráfico 4** – Número de Coordenadorias por quantidade de profissionais alocados



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Observação: o coordenador foi computado como membro da Coordenadoria.

As Coordenadorias com os maiores quadros de profissionais são as de São Paulo (26), Mato Grosso do Sul (24) e Pernambuco (22).

**Quadro 7** – Número e percentual de Coordenadorias por agrupamentos numéricos de profissionais existentes

Número de profissionais	Número de Coordenadorias	Percentual
De 0 a 1	6	22,3%
De 2 a 5	7	25,9%
De 6 a 9	8	29,6%
Acima de 10	5	18,5%
Sem resposta	1	3,7%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

#### **B4. Número de profissionais das Coordenadorias por função**

Trabalham nas Coordenadorias do país 179 profissionais. Desses, os juízes compõem o maior grupo, com 44 profissionais, sendo 26 coordenadores, sete coordenadores adjuntos e 11 que apoiam o coordenador. O segundo maior grupo de profissionais é composto pelos analistas judiciários (27), seguidos dos técnicos judiciários e psicólogos (22 cada) e dos assistentes sociais (18).

**Quadro 8 – Número de profissionais nas Coordenadorias por função e existência de assessoramento técnico por equipe interprofissional**

Região	Unidade da Federação	Total	Coord	Coord Adj	Juiz	Psi	A.Soc	Pedag	Advog	Téc.judic	Analista judic	Secret	Admin	Aux. Serviços	Estag	Outros	A.T.	
Norte	Rondônia	1	1														Não	
	Acre	1	1														Não	
	Amazonas	3	1				1					1					Não	
	Roraima	2	1										1				Sim	
	Pará	10	1	1		2	2	2	1			1					Sim	
	Amapá	1	1															Sim
	Tocantins	1	1															Sim
Região Norte		19	7	1		2	3	2	1			2	1					
Nordeste	Maranhão	4	1							2	1						Não	
	Ceará	6	1				1	1			1		2				Sim	
	Rio Grande do Norte	1	1														Não	
	Paraíba	9	1			1	2			2	2		1				Sim	
	Pernambuco	22	1	1		3	3	3		6	2					3	Sim	
	Alagoas	1	1														Não	
	Sergipe	8	1							3	3	1					Sim	
Bahia	7	1		2		1		1				2				Sim		
Região Nordeste		58	8	1	2	4	7	4	1	13	9	1	5			3		
Sudeste	Minas Gerais	6	1	1							2	2					Sim	
	Espírito Santo	6	1								3				2		Não	
	Rio de Janeiro	4	1								3						Não	
	São Paulo	26	1	1		2				9			9			4	Sim	
Região Sudeste		42	4	2		2				9	8	2	9		2	4		
Sul	Paraná	12	1		1	4	3		1							2	Sim	
	Santa Catarina	5	1				4										Sim	
	Rio Grande do Sul	5	1			1	1									2	Sim	
Região Sul		22	3		1	5	8		1							4		
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	24	1	2		9					10			2			Sim	
	Mato Grosso	6	1		3											2	Sim	
	Goiás	2	1	1													Sim	
	Distrito Federal	6	1		5												Não	
Região Centro-Oeste		38	4	3	8	9					10			2		2		
Total Nacional		179	26	7	11	22	18	6	3	22	27	5	15	2	2	13		

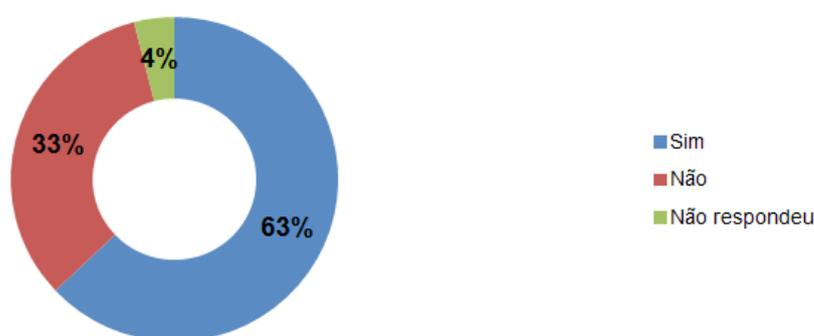
Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Relação de funções: 1. Coordenador; 2. Coordenado Adjunto; 3. Juiz; 4. Psicólogo; 5. Assistente Social; 6. Pedagogo; 7. Advogado; 8. Técnico Judiciário (em alguns casos os componentes das equipes interprofissionais – psicólogos e assistentes sociais – são intitulados Técnicos Judiciários); 9. Analista Judiciário (assistentes judiciários); 10. Secretária; 11. Administrativos (todas as funções); 12. Serviços Gerais (apoio, auxiliar de serviços gerais); 13. Estagiário, 14. Outros (diretor, chefe de seção, chefe de expediente, 15. A.T. (assessoramento técnico por equipe interprofissional).

## B5. Coordenadorias que contam com assessoramento técnico por equipe interprofissional

Das 26 Coordenadorias que responderam o questionário, 17 (63%) declararam possuir equipes interprofissionais (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados etc.), ainda que não em número plenamente suficiente. As nove Coordenadorias que ainda não contam com assessoria técnica de equipe interprofissional são as do Acre, Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia e Distrito Federal. Como pode ser constatado, são as Coordenadorias das regiões Norte e Nordeste as mais oneradas com a falta de equipes multiprofissionais.

Gráfico 5 – Percentual de Coordenadorias com assessoramento técnico por equipe interprofissional



Fonte: Colégio de Coordenadores/UNICEF (2014)

Quadro 9 – Número de Coordenadorias que possuem assessoramento técnico por equipe interprofissional

Possui assessoramento técnico	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Sim	17	Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins
Não	9	Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia
Não respondeu	1	Piauí
Total	27	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 7 do Anexo, que apresenta o número e as funções dos profissionais e a existência de assessoramento técnico de equipe multidisciplinar em cada Coordenadoria.)

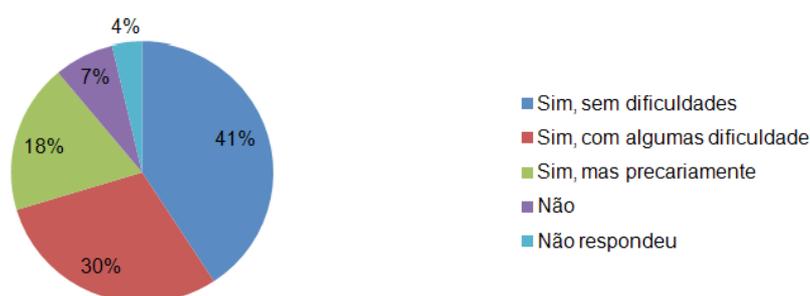
Vale ressaltar, contudo, que nos casos de Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Roraima, Tocantins e Distrito Federal as Coordenadorias contam com o apoio de uma equipe técnica da Justiça da Infância e Juventude ou de outros órgãos do Tribunal de Justiça.

## C – PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS

### C1. Acompanhamento e monitoramento das Audiências Concentradas realizadas pelas comarcas

Pouco menos da metade das Coordenadorias da Infância e Juventude (N = 11 = 41%) distribuídas pelas cinco regiões (com exceção da Região Norte) cumprem “sem dificuldades” a atribuição de acompanhar e monitorar as Audiências Concentradas realizadas pelas comarcas. Cerca de 1/3 delas cumpre “com algumas dificuldades” (N = 8 = 30%). Um grupo menor, composto pelas Coordenadorias da Região Norte e de alguns Estados da Região Nordeste, cumprem “precaricamente” (Acre, Roraima, Tocantins, Ceará e Rio Grande do Norte) ou “não cumprem” de nenhuma maneira (Rondônia e Maranhão) essa atribuição institucional.

**Gráfico 6** – Percentual de Coordenadorias por forma de acompanhamento das Audiências Concentradas



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 10** – Número e nome das Coordenadorias por forma de acompanhamento das Audiências Concentradas

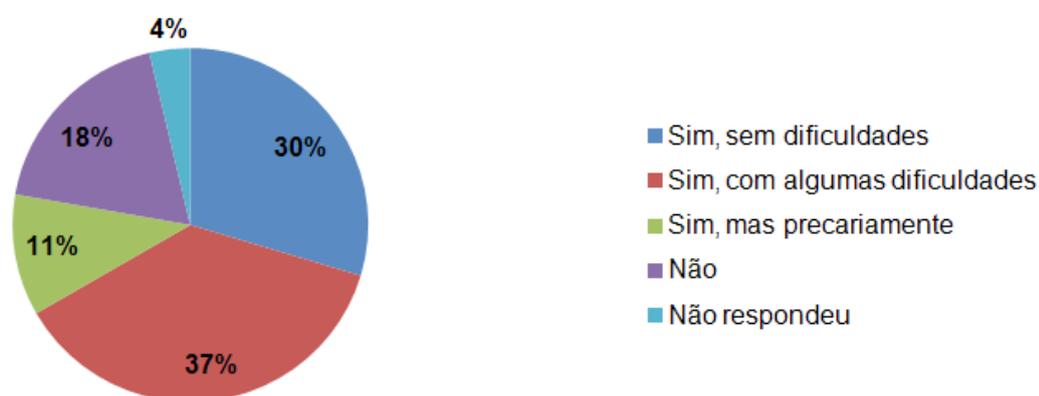
Forma de acompanhamento das Audiências	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Sim, sem dificuldades	11	Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe
Sim, com algumas dificuldades	8	Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, São Paulo
Sim, mas precariamente	5	Acre, Ceará, Rio Grande do Norte, Roraima, Tocantins
Não	2	Maranhão e Rondônia
Não respondeu	1	Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

## C2. Acompanhamento e monitoramento da utilização dos Cadastro

Pouco menos de 1/3 das Coordenadorias (N = 8 = 30%) cumpre com a atribuição de acompanhar e monitorar a utilização dos Cadastros da Infância e Juventude, implantados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um grupo um pouco maior (N = 10 = 37%) consegue cumpri-la “com alguma dificuldade”. Cerca de 1/3, todas nas regiões Norte e Nordeste, cumpre-a “precaricamente” ou não consegue cumpri-la de nenhuma forma (N = 8 = 29%). Uma não respondeu. A soma das que conseguem com “alguma dificuldade”, “precaricamente” e “não conseguem de forma nenhuma” alcança 66%. Isso significa dizer que apenas 30% das Coordenadorias conseguem acompanhar e monitorar a utilização dos Cadastros da Infância e Juventude de maneira satisfatória.

Gráfico 7 – Percentual de Coordenadorias por forma de acompanhamento e monitoramento dos Cadastros



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Quadro 11 – Número e nome das Coordenadorias por forma de acompanhamento e monitoramento dos Cadastros

Forma de acompanhamento dos Cadastros	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Sim, sem dificuldades	8	Maranhão, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás
Sim, com algumas dificuldades	10	Roraima, Pará, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, Rio De Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal
Sim, mas precariamente	3	Amapá, Rio Grande do Norte, Tocantins
Não	5	Rondônia, Acre, Amazonas, Ceará, Paraíba
Não respondeu	1	Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

### C3. Número de projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias

As Coordenadorias da Infância e Juventude vêm sendo ativas no desenvolvimento de projetos. No balanço realizado pela pesquisa foi mencionada a existência de 118 projetos sociais em desenvolvimento.

Das 27 Coordenadorias, 20 informaram estar desenvolvendo projetos sociais. As do Acre, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins não registraram o desenvolvimento de nenhum projeto e uma Coordenadoria não respondeu o questionário.

Dentre as Coordenadorias que declararam desenvolver projetos, a metade realiza até cinco. Individualmente, as Coordenadorias com maior número de projetos são Pernambuco (15), Sergipe (13), Rio de Janeiro (12), Amazonas (9), Pará, São Paulo e Santa Catarina (8 cada), Paraíba e Distrito Federal (7 cada) e Rio Grande do Sul (6).

Quadro 12 – Número e nome das Coordenadorias por quantidade de projetos desenvolvidos

Quantidade de projetos desenvolvidos	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
15	1	Pernambuco
13	1	Sergipe
12	1	Rio de Janeiro
9	1	Amazonas
8	3	Pará, Santa Catarina, São Paulo
7	2	Distrito Federal, Paraíba
6	1	Rio Grande do Sul
5	2	Bahia, Mato Grosso do Sul
4	1	Ceará
3	1	Goiás
2	2	Minas Gerais, Mato Grosso
1	4	Amapá, Espírito Santo, Paraná, Roraima
Não realizam projeto	6	Acre, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins
Não respondeu	1	Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

A distribuição regional aponta maior número de projetos em desenvolvimento na Região Nordeste (44). A seguir vêm a Sudeste (23), a Centro-Oeste (17), a Norte (19) e a Sul (15).

**Quadro 13** – Número de projetos desenvolvidos por Região e Coordenadoria

Região	Unidade da Federação	Número de projetos
Norte	Rondônia	0
	Acre	0
	Amazonas	9
	Roraima	1
	Pará	8
	Amapá	1
	Tocantins	0
Subtotal		19
Nordeste	Maranhão	0
	Ceará	4
	Rio Grande do Norte	0
	Paraíba	7
	Pernambuco	15
	Alagoas	0
	Sergipe	13
	Bahia	5
Piauí	NR	
Subtotal		44
Sudeste	Minas Gerais	2
	Espírito Santo	1
	Rio de Janeiro	12
	São Paulo	8
Subtotal		23
Sul	Paraná	1
	Santa Catarina	8
	Rio Grande do Sul	6
Subtotal		15
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	5
	Mato Grosso	2
	Goiás	3
	Distrito Federal	7
Subtotal		17
<b>Total</b>		<b>118</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

#### C4. Categorias e temas dos projetos desenvolvidos

Os projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias podem ser agrupados em duas grandes categorias: os referentes à estruturação e qualificação do Sistema de Justiça e os temáticos, relacionados ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. No cômputo geral, foram registrados 46 projetos na primeira categoria e 72 na segunda.

As ações de estruturação e qualificação do Sistema de Justiça são realizadas por meio de projetos de padronização, informatização, estabelecimento de fluxos e apoio às Audiências Concentradas e às comarcas do interior, que totalizaram 21 projetos. A formação/capacitação e sensibilização dos operadores do Sistema de Justiça somou 13 projetos, a estruturação da instância de coordenação da Justiça da Infância e Juventude 6 e a articulação do Poder Judiciário com a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente outros 6.

Quanto aos projetos temáticos (N = 72), as atenções e os focos são bastante diversificados, com concentração em ações relacionadas à convivência familiar e comunitária, como atenção a crianças e adolescentes em unidades de acolhimento, reinserção familiar, adoção e reordenamento institucional (27 projetos). Em seguida vêm educação social para o acesso aos direitos por meio de campanhas de sensibilização e mobilização da sociedade (9 projetos); ações de apoio a adolescentes em conflito com a lei (8 projetos); implantação do Depoimento Especial (8 projetos); implantação da Justiça Restaurativa (6 projetos); prevenção e redução do consumo de álcool e drogas (6 projetos); proteção ao trabalho do adolescente (4); enfrentamento da violência sexual (2); e proteção de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo e registro de nascimento (1 cada).

**Quadro 14** – Número e percentual dos projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias por categorias e temas

<b>Categorias e temas dos projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias</b>	<b>Número de projetos</b>	<b>Percentual</b>
<b>Categoria 1: Estruturação do Sistema de Justiça</b>		
Qualificação do Sistema de Justiça	21	18%
Formação/capacitação e sensibilização dos operadores do Sistema de Justiça	13	11%
Organização da Coordenação da Justiça da Infância e Juventude	6	5%
Articulação do Judiciário como integrante da rede	6	5%
<b>Subtotal</b>	<b>46</b>	<b>39%</b>
<b>Categoria 2: Projetos temáticos</b>		
Ações relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária	27	22%
Educação social para acesso aos direitos – campanhas e sensibilização da sociedade	9	8%
Ações voltadas a adolescentes em conflito com a lei	8	7%
Depoimento Especial	8	7%
Justiça Restaurativa	6	5%
Prevenção e redução do consumo de álcool e drogas	6	5%
Proteção ao trabalho do adolescente	4	3%
Enfrentamento da violência sexual	2	2%
Proteção a crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo	1	1%
Registro de nascimento	1	1%
<b>Subtotal</b>	<b>72</b>	<b>61%</b>
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100%</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 15** – Número de projetos desenvolvidos por Coordenadoria por categorias e temas

<b>Categoria</b>	<b>Tema dos projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias</b>	<b>Número de projetos</b>	<b>Unidade da Federação</b>
Categoria 1: Estruturação do Sistema de Justiça	Qualificação do Sistema de Justiça	21	Amapá (1), Amazonas (2), Bahia (1), Ceará (1), Pará (2), Paraíba (1), Pernambuco (6), Rio de Janeiro (2), Rio Grande do Sul (1), Roraima (1), São Paulo (1), Santa Catarina (1), Sergipe (1)
	Formação/capacitação e sensibilização dos operadores do Sistema de Justiça	13	Amazonas (1), Bahia (1), Ceará (1), Goiás (1), Pará (1), Pernambuco (2), Rio Grande do Sul (1), São Paulo (2), Santa Catarina (2), Sergipe (1)
	Organização da Coordenação da Justiça da Infância e Juventude	6	Distrito Federal (5), Pernambuco (1)
	Articulação do Judiciário como integrante da rede	6	Goiás (1), Paraíba (3), Sergipe (2)
Categoria 2: Projetos temáticos	Ações relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária	27	Amazonas (3), Bahia (3), Ceará (1), Mato Grosso (3), Minas Gerais (2), Pará (2), Pernambuco (1), São Paulo (2), Rio de Janeiro (3), Rio Grande do Sul (1), Santa Catarina (1), Sergipe (5)
	Educação social para acesso aos direitos – campanhas e sensibilização da sociedade	9	Amazonas (1), Distrito Federal (1), Pará (1), Pernambuco (3), Rio Grande do Sul (1), Sergipe (2)
	Ações voltadas a adolescentes em conflito com a lei	8	Amazonas (1), Ceará (1), Distrito Federal (1), Rio Grande do Sul (2), Rio de Janeiro (2), Sergipe (1)
	Depoimento Especial	8	Amazonas (1), Pará (1), Paraíba (1), Pernambuco (2), Rio de Janeiro (1), São Paulo (1), Sergipe (1)
	Justiça Restaurativa	6	Mato Grosso (2), Pará (1), Santa Catarina (2), São Paulo (1)
	Prevenção e redução do consumo de álcool e drogas	6	Goiás (1), Paraíba (1), Rio de Janeiro (3), São Paulo (1)
	Proteção ao trabalho do adolescente	4	Paraíba (1), Rio de Janeiro (1), Santa Catarina (2)
	Enfrentamento da violência sexual	2	Goiás (1), Rio de Janeiro (1)
	Proteção a crianças e adolescentes na Copa do Mundo	1	Goiás (1)
	Registro de nascimento	1	Espírito Santo (1)
<b>Total</b>		<b>118</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 16** – Número de projetos desenvolvidos por ordem de ocorrência, por categorias, temas e subtemas

<b>CATEGORIA 1: ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA – 46 PROJETOS</b>	
<b>Temas e subtemas dos projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias</b>	<b>Número de projetos</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	<b>21</b>
Aproximação dos servidores do Poder Judiciário com a comunidade	1
Mapeamento de programas de acolhimento	1
Expansão especializada do Sistema de Justiça	2
Acompanhamento e reavaliação da medida de acolhimento	2
Fiscalização	2
Audiências Concentradas	3
Apoio às comarcas	3
Padronização, informatização e estabelecimento de fluxos	7
<b>FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	<b>13</b>
Temas diversos do aprimoramento do Sistema de Justiça	10
Cadastros do Conselho Nacional de Justiça	2
Direito da família, da criança e do adolescente	1
<b>ORGANIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>6</b>
Ações de organização interna das Coordenadorias	6
<b>Articulação do judiciário como integrante da rede</b>	<b>6</b>
Participação do Judiciário no fortalecimento das redes de proteção	5
Contribuições dos funcionários do PJ para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1
<b>CATEGORIA 2: PROJETOS TEMÁTICOS – 72 PROJETOS</b>	
<b>AÇÕES RELACIONADAS AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	<b>27</b>
Gestação e proteção à infância	1
Pesquisa sobre a situação de vulnerabilidade social	1
Pesquisa sobre a situação de crianças e adolescentes em acolhimento	1
Família acolhedora	1
Reinserção familiar	3
Reordenamento institucional	3
Adoção	6
Atenção a crianças e adolescentes em unidades de acolhimento	11
<b>EDUCAÇÃO SOCIAL PARA ACESSO AOS DIREITOS – CAMPANHAS E SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE</b>	<b>9</b>
Educação social em direitos da criança e do adolescente	4
Divulgação das ações do Sistema de Justiça	5
<b>AÇÕES VOLTADAS A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</b>	<b>8</b>
Levantamento da situação	3
Implantação de plantão integrado	1
Jornada natalina para prolação de sentença de adolescentes internados provisoriamente	1
Produção de referenciais	1
Formação/capacitação	1
Fiscalização/control	1
<b>DEPOIMENTO ESPECIAL</b>	<b>8</b>
Implantação de projetos de Depoimento Especial	4
Desenvolvimento e aprimoramento de ações de Depoimento Especial	4
<b>JUSTIÇA RESTAURATIVA</b>	<b>6</b>
Ações de sensibilização, debate e formação em Justiça Restaurativa	3
Desenvolvimento de projetos de Justiça Restaurativa	3
<b>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E DROGAS</b>	<b>6</b>
Capacitação para a prevenção e redução do consumo de álcool	3
Fiscalização da Lei Seca	1
Produção de material de orientação	1
Estabelecimento de parcerias	1
<b>PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE</b>	<b>4</b>
Incentivo à criação de programas de aprendizagem profissional	3
Profissionalização	1
<b>ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	<b>2</b>
Fortalecimento de rede para o enfrentamento da violência sexual	2
<b>PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COPA DO MUNDO</b>	<b>1</b>
Ações de proteção contra a exploração sexual	1
<b>REGISTRO DE NASCIMENTO</b>	<b>1</b>
Incentivo ao registro de nascimento na rede pública de ensino	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

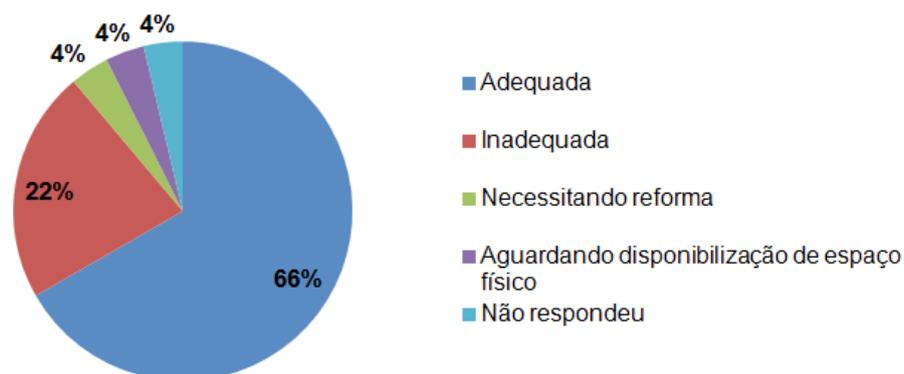
(Ver o Anexo 2, que apresenta uma síntese dos 118 projetos desenvolvidos por categorias, temas e subtemas.)

## D – ESTRUTURA FÍSICA, ESTRATÉGIAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS E PARCERIAS

### D1. Avaliação da estrutura predial e descrição das necessidades

A estrutura dos prédios onde funcionam as Coordenadorias de Infância e Juventude foi considerada adequada por 66% dos respondentes. Contudo, para 22% a estrutura predial onde estão instaladas foi avaliada como inadequada. Para essas Coordenadorias, a principal reivindicação é um local próprio para o funcionamento do órgão. As Coordenadorias da Região Norte são as principais demandantes de estruturas prediais mais adequadas.

Gráfico 8 – Percentual de Coordenadorias por avaliação da adequação da estrutura predial



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Quadro 17 – Número e nome das Coordenadorias por avaliação da adequação da estrutura predial

Avaliação da estrutura predial	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Adequada	18	Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe
Inadequada	6	Acre, Distrito Federal, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima
Necessitando reforma	1	Amazonas
Aguardando disponibilização de espaço físico	1	Tocantins
Não respondeu	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

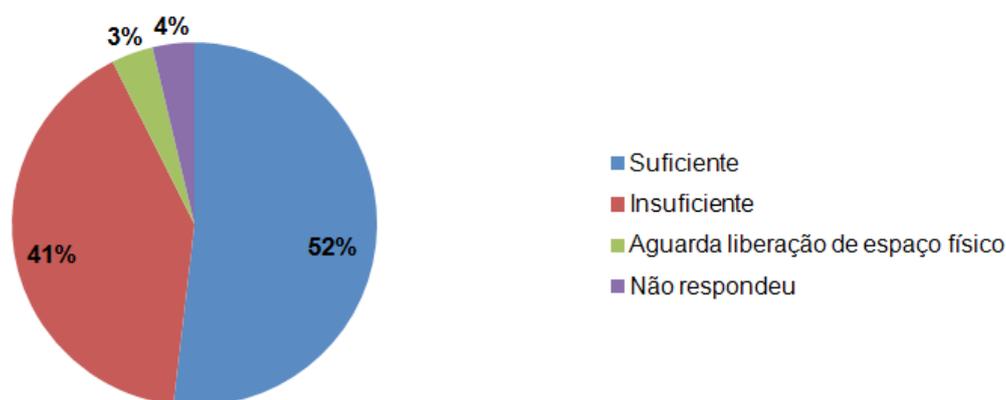
Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(Ver o Quadro 9 do Anexo, que apresenta a descrição das necessidades em relação à estrutura predial das Coordenadorias que a avaliaram como inadequada.)

## D2. Avaliação do espaço físico e descrição das necessidades

Pouco mais da metade das Coordenadorias (N = 14 = 52%) avaliou que o espaço físico disponível é suficiente. A distribuição desse índice de satisfação contemplou Estados de todas as regiões geográficas, particularmente do Centro-Oeste, Nordeste e Sul.

Gráfico 9 – Percentual de Coordenadorias por avaliação da suficiência do espaço físico



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Quadro 18 – Número e nome das Coordenadorias por avaliação da suficiência do espaço físico

Avaliação do espaço físico	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Suficiente	14	Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe
Insuficiente	11	Acre, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima
Aguarda liberação de espaço físico	1	Tocantins
Não respondeu	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Contudo, para pouco menos da metade o espaço disponível é insuficiente (N = 11 = 41%). Essas Coordenadorias estiveram mais propensas a descrever seus espaços como “cedidos” ou “pequenos”. Tal insuficiência afeta fortemente a Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima), assim como alguns Estados da Nordeste (Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco) e da Sudeste (Espírito Santo e Rio de Janeiro),

e um Estado da Região Sul (Rio Grande do Sul), além do Distrito Federal, na Região Centro-Oeste. Chama atenção que Unidades da Federação de maior desenvolvimento econômico, como Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, não tenham espaço suficiente para o bom desempenho de suas Coordenadorias de Infância e Juventude.

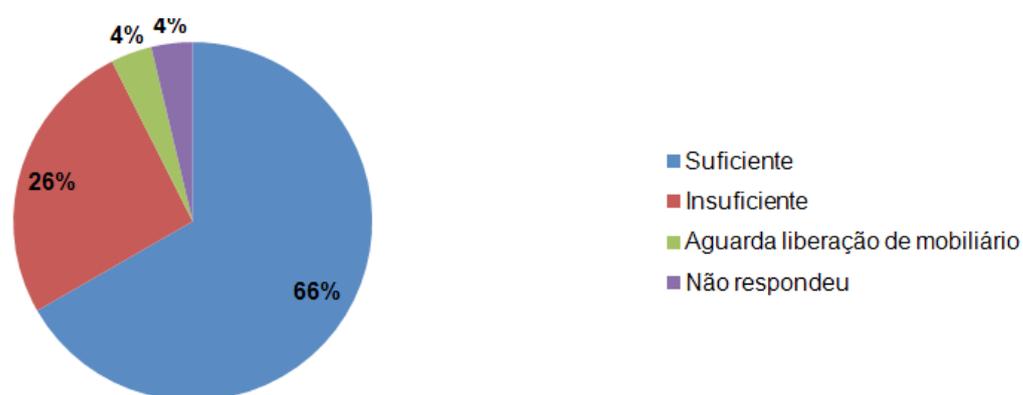
A insuficiência de espaço poderia ser suprida com salas para a instalação da Coordenadoria propriamente dita (Acre) e para o bom funcionamento dos núcleos (Pernambuco), para acomodação da coordenação (Roraima) e das equipes técnicas (Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Roraima), para atendimento (Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), para reuniões (Rio Grande do Sul e Roraima) e para o apoio administrativo (Roraima). Observando as necessidades mais coletivas, registra-se certa prioridade para a obtenção de local de trabalho para equipe técnicas e reuniões.

(Ver o Quadro 10 do Anexo, que apresenta a descrição das necessidades em relação ao espaço físico das Coordenadorias que o avaliaram como insuficiente.)

### D3. Avaliação do mobiliário e descrição das necessidades

O percentual de Coordenadorias que avaliaram como suficiente o mobiliário disponibilizado (66%) foi ainda maior do que o verificado para o espaço físico (52%). Esse resultado, entretanto, não pode obscurecer o fato de que para 26% delas o mobiliário é insuficiente. A necessidade de mais mobiliário é percebida principalmente em Estados da Região Norte (Acre e Amazonas) e Nordeste (Maranhão e Rio Grande do Norte). Chama atenção que este também seja o diagnóstico de Estados com melhor **status** econômico, como Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Gráfico 10 – Percentual de Coordenadorias por avaliação da suficiência do mobiliário



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 19** - Número e nome das Coordenadorias por avaliação da suficiência do mobiliário

Avaliação do mobiliário	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Suficiente	18	Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe
Insuficiente	7	Acre, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia
Aguarda liberação de mobiliário	1	Tocantins
Não respondeu	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

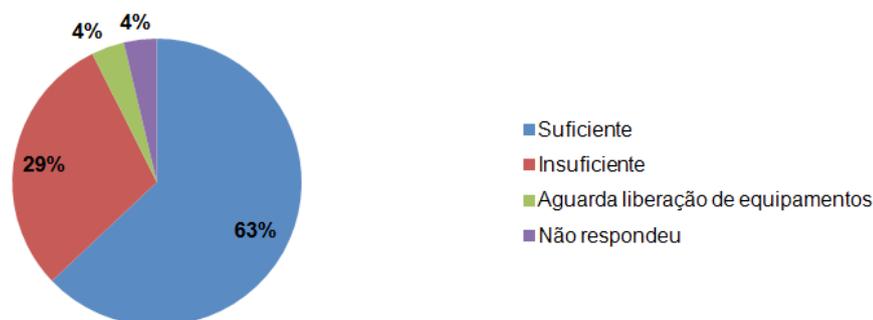
O mobiliário de maior necessidade são mesas (Acre, Amazonas e Rio Grande do Sul) e cadeiras para atendimento (Acre e Rio Grande do Sul); poltronas (Rio Grande do Sul); mesas para reunião (Rio Grande do Sul); e armários para documentos e processos (Amazonas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul). Mesas, cadeiras e armários foram os itens mais mencionados.

(Ver o Quadro 11 do Anexo, que apresenta a descrição das necessidades em relação ao mobiliário das Coordenadorias que o avaliaram como insuficiente.)

#### D4. Avaliação dos equipamentos e descrição das necessidades

Um percentual de 63% declarou serem suficientes os equipamentos disponíveis nas Coordenadorias, enquanto que para 29% (Acre, Amazonas, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia) são insuficientes.

**Gráfico 11** – Percentual de Coordenadorias por avaliação da suficiência de equipamentos



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 20** – Número e nome das Coordenadorias por avaliação da suficiência dos equipamentos

Avaliação dos equipamentos	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Suficiente	17	Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe
Insuficiente	8	Acre, Amazonas, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia
Aguarda liberação de equipamentos	1	Tocantins
Não respondeu	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/UNICEF (2014).

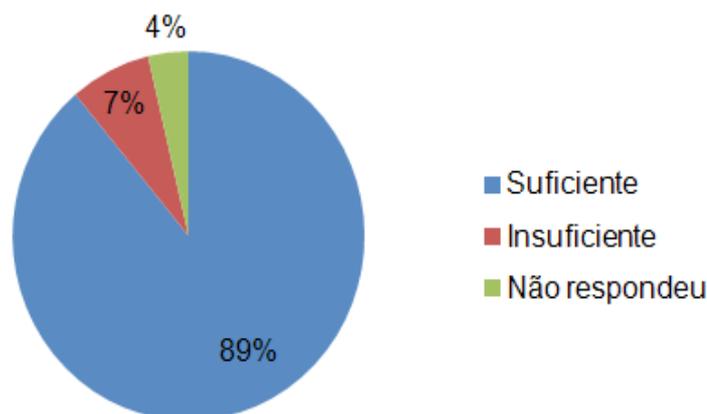
As Coordenadorias que declararam não possuir equipamentos suficientes para desenvolver suas atribuições sentem falta de computadores (Acre, Amazonas, Goiás, Rio Grande do Sul), aparelho de TV (Acre), *data show* (Acre), *scanners* (Acre, Goiás), impressoras (Amazonas, Goiás), copiadora (Rio Grande do Sul), fax (Rio Grande do Sul) e veículo (Goiás). Como se vê, as maiores demandas são por computadores, ferramenta de trabalho considerada essencial.

(Ver o Quadro 12 do Anexo, que apresenta a descrição das necessidades em relação aos equipamentos das Coordenadorias que os avaliaram como insuficientes.)

#### D5. Avaliação da disponibilização de materiais de expediente e descrição das necessidades

Ao que tudo indica, não há falta de material de expediente na maioria delas. Apenas as Coordenadorias de Acre e Rondônia consideram que o material de expediente disponibilizado é insuficiente (7%).

**Gráfico 12** – Percentual de Coordenadorias por avaliação da suficiência de material de expediente



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 21 – Número de Coordenadorias por avaliação da suficiência de material de expediente**

Aspectos	Número de Coordenadorias
Suficiente	24
Insuficiente	2
Não respondeu	1
<b>Total</b>	<b>27</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

## D6. Situação das Coordenadorias quanto à infraestrutura física

Em poucos anos as Coordenadorias conseguiram obter ganhos de institucionalização em muitos Estados, sendo que um pouco menos da metade delas (N = 13 = 48,2%) afirma não ter problemas com os aspectos de infraestrutura física e trabalham em condições suficientes e adequadas em relação aos quesitos estrutura predial, espaço físico interno, mobiliário, equipamentos e material de expediente.

**Quadro 22 – Quadro das situação da infraestrutura nas Coordenadorias e número de aspectos desfavoráveis**

Coordenadoria	Espaço Físico	Mobiliário	Equipamentos	Material de expediente	Estrutura predial	Número de aspectos desfavoráveis
Rondônia	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Inadequada.	5
Acre	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Inadequada	5
Amazonas	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Necessita reforma	4
Roraima	Insuficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Inadequada	2
Pará	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Amapá	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Tocantins	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Inadequada.	4
	Aguarda disponibilização de espaço físico					4
Maranhão	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Inadequada.	4
Ceará	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Rio Grande do Norte	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Inadequada.	4
Paraíba	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Pernambuco	Insuficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	1
Alagoas	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Sergipe	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Bahia	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Minas Gerais	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Espírito Santo	Insuficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	1
Rio de Janeiro	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Adequada	3
São Paulo	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Paraná	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Santa Catarina	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Rio Grande do Sul	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Adequada	3
Mato Grosso do Sul	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Mato Grosso	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Adequada	0
Goiás	Suficiente	Suficiente	Insuficiente	Suficiente	Adequada	1
Distrito Federal	Insuficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Inadequada	2

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 23** – Quadro síntese da situação da infraestrutura nas Coordenadorias por aspectos desfavoráveis

Número de aspectos desfavoráveis	Unidade da Federação	Número de Coordenadorias	Percentual
5	Acre, Rondônia	2	7,4%
4	Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Tocantins	4	14,8%
3	Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul	2	7,4%
2	Distrito Federal, Roraima	2	7,4%
1	Espírito Santo, Goiás, Pernambuco	3	11,1%
0	Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe	13	48,2%
NR	Piauí	1	3,7%
<b>Total</b>		<b>27</b>	<b>100%</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/UNICEF (2014).

As situações mais críticas do ponto de vista dos problemas de estrutura foram registradas pelas Coordenadorias dos Estados da Região Norte (Acre, Amazonas, Rondônia e Tocantins), com exceção das do Amapá e do Pará. Na Região Nordeste as situações mais críticas foram relatadas pelas Coordenadorias do Maranhão e do Rio Grande do Norte, e nas regiões Sudeste e Sul pelas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Eis as declarações de alguns dos coordenadores de Coordenadorias da Infância e Juventude:

*“A Coordenadoria aqui em **Rondônia** é uma peça de ficção. Não existe de fato. Fiquei sabendo que eu era o Coordenador da Infância porque abri o Diário da Justiça digital, como faço diariamente, mandei procurar ‘Tramontini’ e então descobri um ato me nomeando Coordenador. Depois disso nada mais foi feito. Não possuo nenhuma estrutura de trabalho e acho injusto e ilegal utilizar-me dos funcionários da minha Vara para realizar trabalhos da Coordenadoria.”*

*“A Coordenadoria do Estado do **Acre** ainda necessita de uma estrutura física e de recursos humanos mínima, que permita a elaboração e execução de ações e projetos voltados à área da infância e juventude.”*

*“A Coordenação, na forma estabelecida pelo Tribunal de Justiça, ainda não cumpre os objetivos de forma satisfatória. Ainda falta a composição da equipe específica para a*

Coordenação. Por ora, desenvolvemos pequenas ações educativas que alcançam todas as comarcas (...)." **(Amapá)**

"Está em fase de implantação uma Secretaria para assessorar e desenvolver as atividades necessárias." **(Tocantins)**

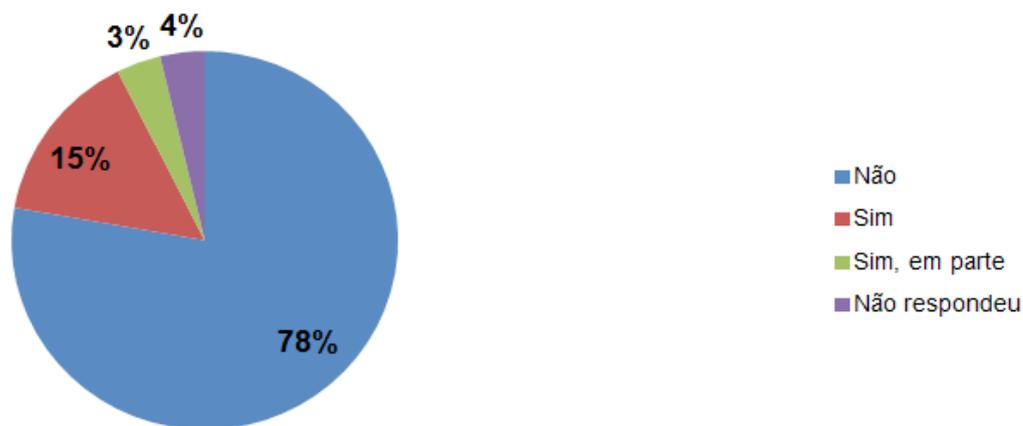
"A CIJ/MA se encontra em fase de reestruturação, aguardando a liberação do imóvel onde irá funcionar, possivelmente a partir de janeiro de 2014." **(Maranhão)**

"A Coordenadoria da Infância e Juventude do Estado de Mato Grosso (CIJ/MT) está passando por uma readequação estrutural, física e de pessoal; assim, algumas informações solicitadas no momento não poderão ser respondidas com presteza." **(Mato Grosso)**

### D7. Estratégias de viabilidade orçamentário-financeira

Apenas as Coordenadorias do Ceará, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso do Sul declararam ter dotação orçamentária própria, o que corresponde a 15% do total. Pelo menos 78% delas dependem do orçamento de outros órgãos do Poder Judiciário.

Gráfico 13 – Percentual de Coordenadorias com dotação orçamentária



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 24 – Número e nome das Coordenadorias que possuem dotação orçamentária própria**

Tem dotação orçamentária própria	Número de Coordenadorias	Unidade da Federação
Não	21	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins
Sim	4	Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo
Sim, em parte	1	Rio Grande do Sul
Não respondeu	1	Piauí
<b>Total</b>	<b>27</b>	

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Os recursos financeiros de custeio das Coordenadorias e de financiamento das suas ações vêm, na sua grande maioria, dos próprios Tribunais de Justiça dos Estados. São obtidos na forma de solicitação direta ao órgão competente do TJ, estratégia empregada por 52% das Coordenadorias. A despeito desse percentual, observa-se que esta estratégia é praticamente universalizada, sendo adotada por todas as Coordenadorias.

Uma pequena parte das Coordenadorias utiliza estratégias combinadas de solicitação ao órgão de vinculação administrativa e utilização de rubricas próprias para o funcionamento da Justiça da Infância e Juventude, caso das Coordenadorias do Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal (11%). A do Rio Grande do Sul afirma ter autonomia parcial – apenas para gastos com reuniões e cursos de capacitação –; para outras ações é necessário encaminhar a solicitação para apreciação do Departamento Financeiro do Tribunal de Justiça.

Seguindo esta mesma estratégia combinada, uma pequena parcela das Coordenadorias (15%) estabelece parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário, como as Escolas de Magistratura e setores de gestão de pessoas, para o custeio de cursos de capacitação e viagens para participação em encontros, congressos e seminários. Em alguns Estados, como o Amapá, o Tribunal de Justiça possui um fundo para dotação de infraestrutura para a Justiça da Infância e Juventude, o FAJIJ (Fundo de Aparelhamento para Infância e Juventude). A Coordenadoria do Amazonas declarou também viabilizar projetos com doação de brindes por servidores e magistrados, órgãos de governos e empresas privadas.

**Quadro 25 – Número e percentual de Coordenadorias por estratégias de viabilidade financeira e orçamentária adotadas**

<b>Estratégias de viabilização financeira e orçamentária utilizadas pela Coordenadoria</b>	<b>Número de Coordenadorias</b>	<b>Percentual*</b>	<b>Unidade da Federação</b>
Utilização de dotação orçamentária do Tribunal de Justiça (encaminhamento de solicitação ao órgão competente do TJ/ aprovação da presidência)	14	52%	Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins
Estabelecimento de parcerias interinstitucionais com outros órgãos do Poder Judiciário (Escola de Magistratura, setor de treinamento do TJ, Diretoria de Infraestrutura, fundos específicos etc.)	4	15%	Amapá, Bahia, Pará, Pernambuco
Utilização de rubrica específica para o funcionamento da Justiça da Infância e da Juventude	3	11%	Distrito Federal, Rio Grande do Sul, São Paulo
Os projetos são viabilizados por meio de doações de funcionários, magistrados, empresários e órgãos governamentais	1	4%	Amazonas
Possuem dotação, mas não especificaram a modalidade de financiamento	3	11%	Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul
Não possuem dotação orçamentária própria e não especificaram as formas de financiamento	3	15%	Alagoas, Paraíba, Rio de Janeiro, Roraima
Não responderam	3	11%	Acre**, Rondônia **, Piauí ***

(\*) Os percentuais não totalizam 100% em razão de uma Coordenadoria poder empregar mais de uma estratégia para o financiamento de suas estruturas e ações. Desta forma, os percentuais se referem à representação daquelas Coordenadorias que se utilizam da estratégia de financiamento especificada no quadro.

(\*\*) Coordenadorias em processo de implantação.

(\*\*\*) Não respondeu o questionário.

(Ver o Quadro 13 do Anexo, que apresenta o tipo de estratégias de viabilidade financeira e orçamentária utilizadas pelas Coordenadorias.)

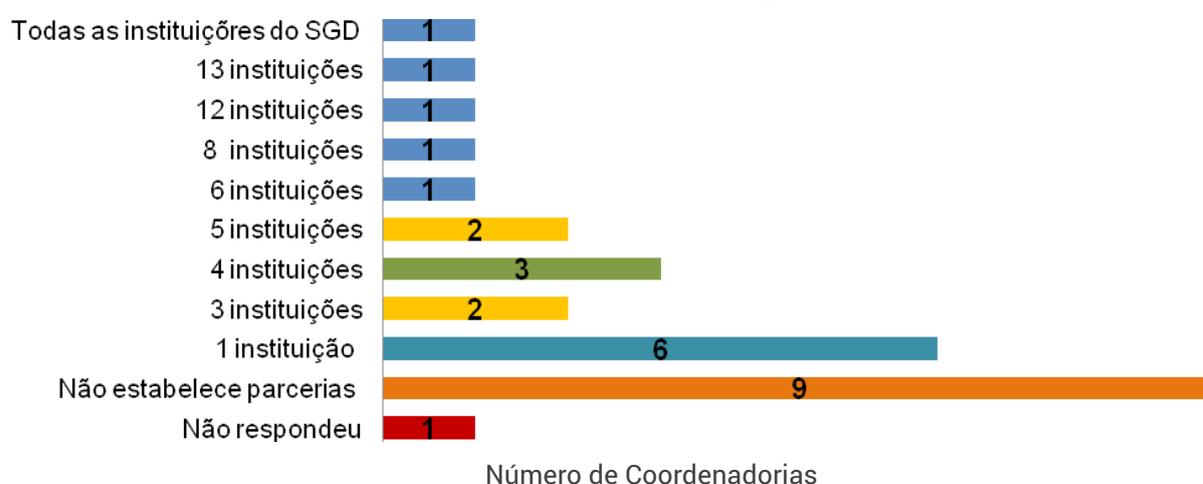
## **D8. Número e natureza das parcerias desenvolvidas**

Dezessete Coordenadorias (63%) declararam estabelecer algum tipo de parceria com instituições/organizações para o desenvolvimento de ações e projetos. Ao todo, foram computadas parcerias com 71 instituições de diversas naturezas. Preponderantemente,

elas são firmadas com órgãos/setores do Sistema de Justiça, seguidos de órgãos estaduais, universidades/faculdades e organizações da sociedade civil.

A distribuição de organizações/instituições por Coordenadoria indica que o maior grupo (N = 6) faz parceria com apenas uma instituição. A soma das Coordenadorias que fazem parcerias com até cinco organizações perfaz um conjunto de 13, o que significa percentual de 76% se a base de referência for apenas as 17 Coordenadorias que declararam estabelecer parcerias. Considerando os números totais, a média de organizações parceiras por Coordenadoria é de 4,1.

**Gráfico 14** - Número de Coordenadorias por número de instituições parceiras



Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 26** – Número de parcerias estabelecidas pelas Coordenadorias

Número de instituições parceiras	Unidade da Federação
Todas as instituições do SGD	Paraná
13	Minas Gerais
12	Rio Grande do Sul
8	Sergipe
6	Paraíba
5	Pernambuco, Santa Catarina
4	Ceará, Mato Grosso do Sul, São Paulo
3	Bahia, Rio de Janeiro
1	Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Pará, Roraima
Não estabelece parcerias	Alagoas, Acre, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins
Não respondeu	Piauí

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

As organizações parceiras são, em sua maioria, órgãos do próprio Sistema de Justiça (25,4%), órgãos públicos estaduais (16,9%), organizações da sociedade civil, movimentos e fóruns (15,5%), universidades (12,7%), empresas (8,5%) e o Sistema S (Sesi, Senai, Senac) (7,0%). Chamou atenção a declaração da Coordenadoria do Paraná, que apontou que estabelece parceria com todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Gráfico 15** – Número de parcerias estabelecidas pelas Coordenadorias por tipo de instituição



Número de instituições parceiras

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 27** – Relação de instituições parceiras por tipo de instituição

Órgãos e instituições parceiras por tipo de instituição	
<b>Órgãos do Sistema de Justiça (18 = 25,4%)</b>	
Coordenadoria da Infância e Juventude do Min. Público (RS)	
Defensoria Pública (RS)	
Escola da Magistratura (RS)	
Associação de Magistrados Catarinenses (SC)	
Ministério Público (SC)	
Academia Judicial (SC)	
Centro de Ensino à Distância do TJ-RJ (RJ)	
Ministério Público da Bahia (BA)	
Escola do Judiciário de Roraima (RR)	
Ministério Público do Ceará (CE)	
Defensoria Pública (CE)	
Ministério Público Estadual (PB)	
GEAD (PE)	
Ascom – Assessoria de Comunicação do TJ-PE/CIJ (PE)	
Escola Judicial do TJ-PE (PE)	
Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ-PE (PE)	
Ministério Público do Estado de Sergipe (SE)	
Presidência do TJ-MG (MG)	
<b>Órgãos Públicos Estaduais (12 = 16,9%)</b>	
Fundação de Proteção Especial do RS	
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos RS	
Escola de Conselhos do RS	
Escola de Governo do RS	
Secretaria de Estado de Saúde (SP)	
Secretaria de Desenvolvimento Social (SP)	
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (CE)	
Governo do Estado do Ceará (CE)	
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (PB)	
Secretaria de Estado da Inclusão (SE)	
Assistência e do Desenvolvimento Social (SE)	
Palácio das Artes (MG)	

Órgãos e instituições parceiras por tipo de instituição	
<p>ONGs, movimentos e fóruns (11 = 15,5%)  Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (BA)  Voluntárias Sociais da Bahia (BA)  Inhotim (MG)  Instituições de Acolhimento de Belo Horizonte (MG)*  Grupo Corpo (MG)  Produtores culturais de Belo Horizonte (MG)  Corpo Cidadão (MG)  Fundação Arcelor Mittal (MG)  Orquestra Uirapuru (MG)  Comitê Gestor da Copa 2014 (RS)  Fórum Est. de Prev. e Erradicação do Trabalho Infantil (PB)</p>	<p><b>Universidades/Faculdades (9 = 12,7%)</b>  Universidade Católica Dom Bosco (MS)  Universidade Federal de MS  Universidade Estadual de MS  Universidades (SC)*  Faculdades Integradas Hélio Alonso (RJ)  Universidade Federal do Pará  Universidade Federal da Paraíba  Universidade Tiradentes (SE)  Faculdade Pio X (SE)</p>
<p><b>Empresa (6 = 8,5%)</b>  Infraero (RS)  Shoppings Jardins e Riomar (SE)  Mente Fértil Comunicação (SE)  Cemig (MG)  Clubes Esportivos da Capital (MG)  Teatro Bradesco (MG)</p>	<p><b>Sistema S (5 = 7%)</b>  Sistema Fiesc (SC)  Senac (RJ)  Sesi/Senai (AP)  Senai (PB)  Sesi (SE)</p>
<p>Órgãos Públicos Federais (3 = 4,2%)  Polícia Federal (RS)  Secretaria Especial de Direitos Humanos (RS)  Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (PB)</p>	<p><b>Agências multilaterais/internacionais (2 = 2,8%)</b>  Unicef (DF)  Fed. Internacional de Futebol Association (FIFA) (MG)</p>
<p>Associações (2 = 2,8%)  Associação dos Conselheiros Tutelares do RS (RS)  Associação dos Magistrados de Pernambuco (PE)</p>	<p>Conselhos (2 = 2,8%)  CMDCA (SP)  Comas (SP)</p>
<p><b>Órgãos Públicos Municipais (1 = 1,4%)</b>  Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB)</p>	<p>Todos os órgãos do SGD  Paraná</p>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

(\*) Minas Gerais não especifica o número de instituições de acolhimento

(\*\*) Santa Catarina não especificou os nomes das universidades parceiras

As 17 Coordenadorias que afirmam estabelecer parcerias o fazem com 71 instituições diferentes. No entanto, esse número é ainda maior se considerarmos que Santa Catarina apontou parcerias firmadas com universidades, mas não especificou o número de instituições, e que Minas Gerais afirmou estabelecer parcerias com as instituições de acolhimento da Capital. Da mesma forma, o Paraná afirmou estabelecer parcerias com todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As Coordenadorias que informaram não ter nenhuma parceria para o desenvolvimento de ações e projetos no momento da pesquisa estão concentradas nas regiões Norte (Rondônia, Acre e Tocantins), Nordeste (Maranhão, Rio Grande do Norte e Alagoas) e Centro-Oeste (Mato Grosso e Goiás). Apenas uma fica na Região Sudeste (Espírito Santo).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma primeira constatação a ser feita é em relação ao grau de institucionalização das Coordenadorias da Infância e Juventude. Em praticamente cinco anos verificou-se a criação de Coordenadorias em 22 Tribunais Estaduais de Justiça. Em 2010 houve um boom de Coordenadorias, já que foi o ano em que praticamente a metade delas foi criada (N = 13 = 48,1%). A força instituinte da Resolução nº 94, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se mostrou evidente.

Contudo, vale ressaltar que os processos de criação formal e implantação guardam distâncias temporais e que as condições de implantação apresentam imensas disparidades intraestaduais e regionais. As Coordenadorias do Acre e de Rondônia foram oficialmente criadas, mas ainda não foram efetivamente implantadas. Pouco mais da metade das Coordenadorias (51,9%) conta apenas com a Coordenação como estrutura interna, não possuindo setores/núcleos para o desenvolvimento dos trabalhos.

Embora a maioria das Coordenadorias tenha declarado possuir equipes técnicas (63%), praticamente 1/4 delas (22,3%) não tem nenhum profissional além do coordenador, o que as obriga a contar com a cooperação de outros órgãos dos Tribunais para implantar suas ações. Somando-se às seis nessa condição outras três que possuem profissionais trabalhando, mas não contam com equipes multidisciplinares, o percentual de Coordenadorias sem assessoria técnica interprofissional (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados etc.) alcança 33%.

Embora as regiões apresentem diferenças bastante marcantes entre Estados, a exemplo da Região Sudeste, entre São Paulo e Espírito Santo, e da Nordeste, entre Pernambuco e Maranhão, as dificuldades de estrutura organizacional, com a assessoria técnica de equipes multidisciplinares e de infraestrutura oneram particularmente as regiões Norte e Nordeste.

Tomando para análise o grau de satisfação/adequação das categorias espaço físico, mobiliário, equipamento, material de expediente e estrutura predial, apenas 13 Coordenadorias (48,2%) avaliaram todos os quesitos como suficientes ou adequados. As que despontam como prioritárias às ações de fortalecimento são as do Acre, Rondônia e Tocantins, todas com os cinco aspectos desfavoráveis; e do Amazonas, Maranhão e Rio Grande do Norte, com quatro aspectos desfavoráveis. Esses Estados figuram também no rol das Coordenadorias com pequeno nível de estrutura organizacional e deficiência de equipe técnica multiprofissional.

As Coordenadorias de São Paulo e Pernambuco se destacam pela ampla estrutura organizacional, quantidade e diversidade de profissionais e infraestrutura satisfatória, embora tenham registrado a existência de áreas de aprimoramentos.

Embora o levantamento não tenha tido a intenção de avaliar o nível de respostas das Coordenadorias às atribuições paramétricas estabelecidas pela Resolução no 94, a análise das ações descritas no formulário de pesquisa e dos projetos realizados permitiu captar as principais tendências e focos de ação das Coordenadorias:

### **I - Elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e da Juventude**

Das Coordenadorias que vêm desenvolvendo ações relativas a esta atribuição, a ênfase do maior número de projetos se encontra na padronização, na informatização e no estabelecimento de fluxos, em curso principalmente em Pernambuco e no Pará.

Alguns Estados vêm produzindo estudos sobre a especialização do Sistema de Justiça, como é o caso do Ceará, e/ou abrindo postos avançados junto a centros de referência de álcool e drogas, a exemplo de São Paulo.

Dois aspectos inovadores vêm ganhando espaço no âmbito das ações desenvolvidas pelas Coordenadorias: o Depoimento Especial (oito projetos desenvolvidos por sete Coordenadorias) e a Justiça Restaurativa (seis projetos desenvolvidos por quatro Coordenadorias). As ações são voltadas para sensibilização, debate e formação sobre as temáticas; implantação de projetos; e aprimoramento e disseminação de metodologias.

### **II – Suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional**

Embora 40% das Coordenadorias (N = 11 = 41%), distribuídas por todas as regiões exceto a Norte, tenham declarado cumprir “sem dificuldades” a atribuição de acompanhar e monitorar as Audiências Concentradas realizadas pelas comarcas, pouco mais da metade (N = 15 = 55%) declarou cumprir “com algumas dificuldades” ou “precarosamente” ou não estar “cumprindo de maneira nenhuma” essa atribuição institucional.

Pela análise dos projetos em curso, as ações relacionadas ao direito à convivência familiar e comunitária são as que mais mobilizam os esforços das Coordenadorias, encampando o segundo maior conjunto de ações (27 projetos). Dentre as atividades e ações realizadas encontram-se estudos; pesquisas; mapeamento da situação das unidades de acolhimentos; acompanhamento e avaliação das medidas de proteção aplicadas; atenção a crianças e adolescentes em unidades de acolhimento; programas de reinserção familiar, famílias acolhedoras e adoção; e ações de reordenamento institucional.

Ações voltadas para adolescentes em conflito com a lei estão em execução por meio de oito projetos, compreendendo levantamento de situações, implantação de plantão integrado, e ações de formação sobre a temática.

A prevenção e redução do consumo de álcool e drogas figuraram na lista das atividades desenvolvidas em seis projetos, contemplando ações como estabelecimento de parcerias; capacitação para a prevenção; produção de material de orientação e campanhas junto a crianças e jovens; e fiscalização da Lei Seca.

Também se registraram outros projetos de menor recorrência, como enfrentamento da violência sexual, registro de nascimento, proteção a crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo e ações de apoio a comarcas do Interior e fiscalização.

### **III – Articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não governamentais**

Algumas Coordenadorias vêm buscando formas de aproximação dos servidores do Poder Judiciário com a comunidade, para estreitar os laços e superar o distanciamento do Sistema de Justiça com a população em geral.

Registrou-se o esforço de várias Coordenadorias no sentido de informar a população sobre seus direitos e sobre as formas de acesso ao Sistema de Justiça. Nessa direção encontram-se em desenvolvimento nove projetos, pelas Coordenadorias do Amazonas, Distrito Federal, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe.

No campo da articulação do Judiciário como integrante da rede de proteção, registra-se a participação de autoridades e técnicos em fóruns e redes de proteção da criança e do adolescente. As Coordenadorias mais ativas neste quesito são as da Paraíba, Sergipe e Goiás. O envolvimento da Coordenadoria de Sergipe com a implantação de políticas públicas foi tamanho que ela chegou a desenvolver uma campanha junto aos servidores do Sistema de Justiça para destinação de recursos do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **IV - Formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da Infância e da Juventude**

A implantação de ações de formação foi também uma das estratégias utilizadas para oferecer suporte aos operadores do Direito da Criança e do Adolescente, representada na execução de 13 projetos. Entre as temáticas mais recorrentes estão direitos da família, da criança e do adolescente e os Cadastros Nacionais. As informações prestadas não especificaram as modalidades de capacitação que poderiam ser enquadradas como inicial, continuada ou especializada.

### **V – Gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude**

Pouco menos de 1/3 das Coordenadorias (N = 8 = 30%) cumpre a atribuição de acompanhar e monitorar a utilização dos Cadastros da Infância e Juventude implantados

pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um grupo um pouco maior (N = 10 = 37%) consegue cumpri-la “com dificuldade”. Cerca de 1/3 consegue cumpri-la “precarosamente” ou “não consegue de nenhuma forma” (N = 8 = 28%).

Com base nos indicadores levantados – o desenvolvimento dos projetos em execução –, um número muito pequeno de Coordenadorias vem conseguindo desempenhar todas as cinco atribuições parametradas pela Resolução nº 94 do CNJ. Contudo, deve-se considerar que o *timing* e as condições de implantação e funcionamento são muito diferenciadas de região para região e de unidade da Federação para unidade da Federação – enquanto algumas Coordenadorias ainda estão em estágio incipiente de implantação, outras já se encontram em estágios mais complexos de estruturação.

Quando se analisa as Coordenadorias como ator coletivo, constata-se que elas estão buscando cumprir as cinco atribuições parametradas pela Resolução nº 94, porém com orientações individualizadas e sem um planejamento estratégico que convirja os esforços. Contudo, em meio às diversas ações pode-se constatar a existência de boas práticas que, se bem analisadas e sistematizadas, poderão servir de efeito multiplicador e ganhar escala num processo de disseminação nacionalmente coordenado. Neste esforço, a área da direito à convivência familiar e comunitária concentra o maior número de projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias.

Por fim, recomenda-se que, para o aprimoramento desta análise de situação, seja realizada outra, de cunho mais avaliativo, que adote como parâmetros de avaliação dois documentos norteadores. Um é a Matriz de Planejamento da Carta de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada em setembro de 2013 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e por parceiros estratégicos, em especial a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O outro é o Plano de Ação do Sistema Judiciário Brasileiro para a Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (2013-2022), aprovado pelo Colégio de Coordenadores no início de 2014.

# ANEXOS

## Anexo 1 – Roteiro do questionário aplicado

### Dados de Identificação

1. Dados do responsável pelo preenchimento do questionário
2. Dados gerais da Coordenadoria
3. Nome do coordenador
4. Nome do coordenador adjunto

#### A. Aspectos administrativos

1. Ano de instalação da Coordenadoria
2. Período de gestão
3. Órgão do Poder Judiciário ao qual a Coordenadoria está subordinada
4. Possui dotação orçamentária própria?
5. Descrição das estratégias de viabilização financeira e orçamentária utilizadas atualmente (Questão aberta)

#### B. Estrutura física

1. Local atual de funcionamento da Coordenadoria
2. Avaliação do espaço físico – descrição das necessidades
3. Avaliação do mobiliário – descrição das necessidades
4. Avaliação dos equipamentos – descrição das necessidades
5. Avaliação dos materiais de expediente – descrição das necessidades
6. Estrutura predial – descrição das necessidades
7. Quadro geral da situação geral das Coordenadorias quanto à estrutura física

#### C. Estrutura organizacional

(Descrição dos setores e núcleos e especificação de suas atribuições e competências).

1. Número de núcleos ou setores existentes na Coordenadoria
2. Atividades dos núcleos ou setores

#### D. Composição da Coordenadoria da Infância e Juventude

##### Profissionais – Quadro descritivo

Função	Cargo	Quantidade	Setor de lotação	Atividades desempenhadas
--------	-------	------------	------------------	--------------------------

1. Número geral de profissionais por Coordenadoria
2. Numero de profissionais por função, setor de lotação e atividades desempenhadas
3. Coordenadorias que contam com coordenador adjunto
4. Coordenadorias que contam com assessoramento técnico por equipe interprofissional

#### E. Projetos e ações desenvolvidos

Nome do Projeto/Ação	Descrição
----------------------	-----------

1. Número de projetos desenvolvidos pela Coordenadoria
2. Natureza e tipo de projeto

**F. Outros serviços e atividades desenvolvidas**

1. Coordenadorias que cumprem com o acompanhamento/monitoramento de Audiências Concentradas realizadas pelas Comarcas
2. Coordenadorias que cumprem com o acompanhamento/monitoramento da utilização dos Cadastros de Infância e Juventude
3. Número e natureza das parcerias desenvolvidas
4. Observações

**Quadro 1** – Coordenadorias por data de instalação

Unidade da Federação	Data de Instalação da Coordenadoria
ACRE	04/06/2010
AMAPÁ	14/11/2012
AMAZONAS	01/2012
PARÁ	23/06/2010
RONDÔNIA	01/06/2010 – Contudo, o juiz coordenador não considera que ela tenha sido instalada. <i>“A Coordenadoria aqui em Rondônia é uma peça de ficção. Não existe de fato. Fiquei sabendo que eu era o coordenador da Infância porque abri o Diário da Justiça digital.”</i>
RORAIMA	Mai/2010
TOCANTINS	2010
ALAGOAS	31/08/2010
BAHIA	14/04/2010
CEARÁ	10/12/2009
MARANHÃO	2010
PARAIBA	29/06/1995
PERNAMBUCO	03/04/2006
PIAUI	Não respondeu o questionário
RIO GRANDE DO NORTE	Instituída em 14/04/2010. Instalada em 01/08/2013. <i>“Antes só existia no papel.”</i>
SERGIPE	07/11/2008
ESPIRITO SANTO	04/02/2010

Unidade da Federação	Data de Instalação da Coordenadoria
MINAS GERAIS	10/08/2010
RIO DE JANEIRO	21/03/2013
SÃO PAULO	2006
PARANÁ	02/02/2010
RIO GRANDE DO SUL	31/01/2012
SANTA CATARINA	18/11/2011
DISTRITO FEDERAL	12/02/2010
GOIÁS	01/04/2013
MATO GROSSO	31/05/2011
MATO GROSSO DO SUL	24/03/2010

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 2 – Coordenadorias por período de gestão**

Unidade da Federação	Período da gestão da Coordenadoria
ACRE	2013/2014
AMAPÁ	14/11/2012
AMAZONAS	Sem resposta
PARÁ	3 anos e 4 meses
RONDÔNIA	Desde agosto de 2012
RORAIMA	Desde julho de 2012
RONDÔNIA	Desde agosto de 2012
TOCANTINS	2013/2014
ALAGOAS	2013/2014
BAHIA	2 anos
CEARÁ	2013-2015
MARANHÃO	2011
PARAIBA	2 anos
PIAUI	Não respondeu o questionário
PERNAMBUCO	2 anos
RIO GRANDE DO NORTE	De 02/01/2013 até a presente data
SERGIPE	Sem resposta
ESPIRITO SANTO	2012/2013
MINAS GERAIS	Sem resposta
RIO DE JANEIRO	De 21/03/2013 até a presente data
SÃO PAULO	A CIJ/SP foi criada em 17/06/2008
PARANÁ	2013-2014
RIO GRANDE DO SUL	Sem resposta
SANTA CATARINA	2 anos
DISTRITO FEDERAL	Não é definido
GOIÁS	2013/2015
MATO GROSSO	2013/2015
MATO GROSSO DO SUL	2 anos

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Quadro 3 – Coordenadorias por órgão de subordinação

Unidade da Federação	A qual órgão do Poder Judiciário esta Coordenadoria está subordinada?
ACRE	2ª Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco
AMAPÁ	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
AMAZONAS	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
PARÁ	A CEIJ é um órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça
RONDÔNIA	Presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia, de acordo com o <i>Diário Oficial</i> . Segundo o juiz, “a <i>nenhum. A Coordenadoria se resume à minha pessoa e nada mais, por isso não fiz constar endereço e telefone nos ‘dados gerais’.</i> ”
RORAIMA	Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima
TOCANTINS	Presidência do Tribunal de Justiça de Tocantins
ALAGOAS	Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas
BAHIA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CEARÁ	Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará
MARANHÃO	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PARAIBA	Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba
PERNAMBUCO	É um serviço auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com a função de assessorar o gabinete da Presidência na área da Infância e Juventude.
PIAUI	Não respondeu o questionário
RIO GRANDE DO NORTE	Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
SERGIPE	Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe
ESPIRITO SANTO	Presidência do Tribunal (Supervisão das Varas da Infância e Juventude)
MINAS GERAIS	Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
RIO DE JANEIRO	A Cefij está subordinada ao Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Não Jurisdicionais do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – Deaco
SÃO PAULO	Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo
PARANÁ	Em parceria com o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (Consij-PR), está subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná
RIO GRANDE DO SUL	Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
SANTA CATARINA	Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
DISTRITO FEDERAL	Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
GOIÁS	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
MATO GROSSO	Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso
MATO GROSSO DO SUL	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 4 – Coordenadorias por local de funcionamento**

Unidade da Federação	Local atual de funcionamento da Coordenadoria
ACRE	Sem resposta
AMAPÁ	Sem resposta
AMAZONAS	Uma pequena sala nas dependências do Juizado da Infância e da Juventude Cível
PARÁ	Anexo do Fórum Cível da Capital
RONDÔNIA	<i>“Meu gabinete (VIJ), pois a Coordenadoria é composta apenas por mim”, segundo juiz coordenador</i>
RORAIMA	Prédio da 1ª VIJ da Comarca de Boa Vista
TOCANTINS	O local atual de funcionamento está em fase de estruturação
ALAGOAS	Edifício Sede do Tribunal de Justiça de Alagoas
BAHIA	Anexo do Tribunal de Justiça da Bahia, Sala 304
CEARÁ	Tribunal de Justiça do Ceará, 2º andar
MARANHÃO	TJ-MA/Gabinete do Desembargador Vicente de Castro
PARAIBA	Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça (4º andar)
PERNAMBUCO	Sem resposta
PIAUI	Não respondeu o questionário
RIO GRANDE DO NORTE	Nas dependências da 1ª Vara da Infância e da Juventude, utilizando-se dos recursos materiais e humanos desse órgão
SERGIPE	Palácio da Justiça Tobias Barreto de Meneses, Centro, Aracaju
ESPIRITO SANTO	Tribunal de Justiça do Espírito Santo
MINAS GERAIS	Rua dos Guajajaras, 40, 25º andar, Centro, Belo Horizonte
RIO DE JANEIRO	Avenida Erasmo Braga 115, Lâmina I, Sala 907, Centro, Rio de Janeiro
SÃO PAULO	Praça João Mendes, 17º andar, Salas 1.716, 1.718, 1.722 e 1.724
PARANÁ	Rua Mauá, 920, 16º andar, Alto da Glória, Curitiba
RIO GRANDE DO SUL	Espaço cedido no serviço de Assistência Especial da Corregedoria
SANTA CATARINA	Sede do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
DISTRITO FEDERAL	VIJ/DF (Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal), SGAN 909, Lotes D/E, Bloco A, 2º andar, Brasília
GOIÁS	Juizado da Infância e Juventude de Goiânia
MATO GROSSO	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
MATO GROSSO DO SUL	Rua das Garças, 1.140, Centro, Campo Grande

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 5 – Coordenadorias por número e tipo de setores ou núcleos**

Unidade da Federação	Número de setores existentes
ACRE	Apenas a Coordenação
AMAPÁ	Apenas a Coordenação
AMAZONAS	Apenas a Coordenação
PARÁ	2 setores 1. Secretaria 2. Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo
RONDÔNIA	Apenas a Coordenação
RORAIMA	Apenas a Coordenação
TOCANTINS	Apenas a Coordenação
ALAGOAS	Apenas a Coordenação
BAHIA	Apenas a Coordenação
CEARÁ	4 setores 1. Núcleo de Apoio Administrativo 2. Núcleo de Apoio Jurídico 3. Núcleo de Comunicação Integrada 4. Núcleo de Elaboração de Projetos e Articulação Institucional - Equipe Técnica
MARANHÃO	2 setores 1. Secretaria 2. Equipe Multidisciplinar
PARAIBA	Apenas a Coordenação
PERNAMBUCO	7 setores Núcleo de Apoio Administrativo Núcleo de Apoio Técnico Núcleo de Comunicação Integrada Núcleo de Projetos e Articulação Institucional Núcleo de Apoio Jurídico Núcleo de Suporte e Tecnologia da Informação Núcleo de Arquivo
PIAUI	Não respondeu
RIO GRANDE DO NORTE	Apenas a Coordenação
SERGIPE	Apenas a Coordenação
ESPIRITO SANTO	Documento não encontrado
MINAS GERAIS	2 setores 1. Administrativo 2. Projetos
RIO DE JANEIRO	Apenas a Coordenação

Unidade da Federação	Número de setores existentes
SÃO PAULO	<p>13 setores</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diretoria</li> <li>2. Coordenadoria Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e de Psicologia</li> <li>3. Coordenadoria Administrativa e Jurídica</li> <li>4. Serviço de Psicologia</li> <li>5. Seção Técnica de Depoimento Especial</li> <li>6. Serviço de Serviço Social</li> <li>7. Seção Técnica de Justiça Restaurativa</li> <li>8. Serviço de Análise e Desenvolvimento de Projetos</li> <li>9. Serviço de Apoio à Equipe Multidisciplinar</li> <li>10. Serviço de Protocolo e Expediente</li> <li>11. Serviços de Eventos e Comunicação</li> <li>12. Serviço de Informação</li> <li>13. Seção de Pesquisa Jurídica e Jurisprudência</li> </ol>
PARANÁ	<p>4 setores</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Risco e Violência</li> <li>2. Convivência Familiar e Comunitária</li> <li>3. Socioeducação</li> <li>4. Controladoria, Comunicação e Gestão da Informação</li> </ol>
RIO GRANDE DO SUL	Apenas a Coordenação
SANTA CATARINA	Apenas a Coordenação
DISTRITO FEDERAL	<p>2 setores</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenação Geral</li> <li>2. Assessoria Administrativa da Coordenadoria</li> </ol> <p>Utiliza as equipes técnicas do Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei; da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF; da VIJ/DF – Vara da Infância e da Juventude do DF; e da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal</p>
GOIÁS	<p>4 setores</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Secretaria Executiva</li> <li>2. Núcleo de Apoio Técnico</li> <li>3. Núcleo de Apoio Administrativo</li> </ol>
MATO GROSSO	Não respondeu
MATO GROSSO DO SUL	<p>3 setores</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Departamento de Suporte às Atividades da Coordenadoria</li> <li>2. Coordenadoria de Apoio a Projetos</li> <li>3. Equipe Multiprofissional</li> </ol>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 6** – Coordenadorias por número de setores e de profissionais

Unidade da Federação	Número de setores	Número de profissionais
ACRE	Apenas a Coordenadoria	1
AMAPÁ	Apenas a Coordenadoria	1
AMAZONAS	Apenas a Coordenadoria	3
PARÁ	2 setores	10
RONDÔNIA	Apenas a Coordenadoria	1
RORAIMA	Apenas a Coordenadoria	2
TOCANTINS	Apenas a Coordenadoria	1
ALAGOAS	Apenas a Coordenadoria	1
BAHIA	Apenas a Coordenadoria	7
CEARÁ	5 setores	6
MARANHÃO	2 setores	4
PARAIBA	Apenas a Coordenadoria	9
PERNAMBUCO	7 setores	22
RIO GRANDE DO NORTE	Apenas a Coordenadoria	1
SERGIPE	Apenas a Coordenadoria	8
ESPIRITO SANTO	Documento não encontrado	6
MINAS GERAIS	2 setores	6
RIO DE JANEIRO	1 Apenas a Coordenadoria	4
SÃO PAULO	13 setores	26
PARANÁ	4 setores	12
RIO GRANDE DO SUL	Apenas a Coordenadoria	5
SANTA CATARINA	Apenas a Coordenadoria	5
DISTRITO FEDERAL	5 setores	6
GOIÁS	4 setores	2
MATO GROSSO	Sem resposta	6
MATO GROSSO DO SUL	3 setores	24
<b>Total</b>		<b>179</b>

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

**Quadro 7 - Coordenadorias por número e função dos profissionais e existência de assessoramento técnico de equipe multidisciplinar**

Unidade da Federação	Número e função dos profissionais	Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar
ACRE	Não existem profissionais além do coordenador	Não
AMAPÁ	Não existem profissionais além do coordenador	Sim. São os mesmos técnicos lotados no Juizado da Infância e Juventude: assistente social, pedagogo e fonoaudiólogo. Não existe equipe interprofissional na Coordenadoria.
AMAZONAS	3: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 secretária	Não
PARÁ	10: 1 coordenador, 1 coordenador adjunto, 1 secretária, 1 analista judiciário de Direito, 2 analistas judiciários de psicologia, 2 analistas judiciários de pedagogia, 2 analistas judiciários de serviço social	Sim. Os profissionais da equipe interdisciplinar da CEIJ são institucionalmente lotados nas Varas de Infância e Juventude, estando designados para atuar na CEIJ.
RONDÔNIA	Não existem profissionais além do coordenador	Não
RORAIMA	2: 1 coordenador, 1 auxiliar administrativo	Sim. 1 assistente social e 1 pedagogo.
TOCANTINS	Não existem profissionais além do coordenador	Sim. 1 assistente social e 1 psicóloga.
ALAGOAS	Não existem profissionais além do coordenador	Não
BAHIA	7: 1 coordenador, 2 juizes, 1 assistente social, 1 assistente administrativo, 1 administrativo, 1 advogado	Sim. A equipe de apoio multiprofissional é formada por 1 assistente social, 1 psicólogo e 1 pedagogo.
CEARÁ	6: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 pedagoga, 2 administrativos, 1 analista judiciário	Sim. Os técnicos descritos.
MARANHÃO	4: 1 coordenador, 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários	Não. Aguardando liberação de imóvel locado para composição de equipe multidisciplinar – assistente social, psicólogo e pedagogo.
PARAIBA	9: 1 coordenador, 2 analistas judiciários, 1 técnico judiciário, 1 técnico administrativo, 1 auxiliar judiciário, 2 assistentes sociais, 1 psicólogo.	Sim. 1 psicólogo e 2 assistentes sociais.
PERNAMBUCO	22: 1 coordenador, 1 coordenador adjunto, 6 técnicos judiciários, 3 analistas judiciários pedagogos, 3 analistas judiciários psicólogos, 3 analistas judiciários assistentes sociais, 2 analistas judiciários, 2 cargos à disposição, 1 agente de segurança	Sim. Bacharel em Direito, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.
PIAUÍ	Não respondeu o questionário	

Unidade da Federação	Número e função dos profissionais	Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar
RIO GRANDE DO NORTE	Não existem profissionais além do coordenador	Não
SERGIPE	8: 1 coordenador, 3 analistas judiciários, 3 técnicos judiciários, 1 secretária	Sim. 1 psicólogo e 1 assistente social.
ESPIRITO SANTO	6: 1 coordenador, 3 analistas judiciários, 2 estagiários	Não
MINAS GERAIS	6: 1 coordenador, 1 coordenador adjunto, 2 oficiais judiciários, 1 secretária de direção superior, 1 secretária	Sim. Psicólogas judiciais, assistentes sociais e 1 comissário da Infância e Juventude (colaborador).
RIO DE JANEIRO	4: 1 coordenador, 3 analistas judiciários	Não
SÃO PAULO	26: 1 coordenador, 1 coordenador adjunto, 2 coordenadores, 1 diretor, 7 supervisores (técnico judiciário), 1 chefe de seção, 2 chefes de seção técnica, 2 psicólogos judiciários, 9 escreventes técnicos judiciários	Sim. Todos os profissionais são lotados na DAIJ 1, inclusive os dos cargos de comando. É requisito para ocupar cargo de comando na DAIJ 1 ser oriundo das carreiras de psicólogo judiciário ou assistente social judiciário. <i>(Não preencheu o quadro de função, só cargo.)</i>
DISTRITO FEDERAL	6: 1 coordenador, 5 juízes (atos infracionais)	Não
GOIÁS	2: 1 coordenador, 1 coordenador adjunto	Sim. Observação: não preencheu o quadro.
MATO GROSSO	6: 1 coordenador, 3 juízes, 2 agentes da Infância	Sim. Psicólogas e assistentes sociais.
MATO GROSSO DO SUL	24: 1 coordenador, 2 coordenadores adjuntos, 8 analistas judiciários, 2 agentes de serviços gerais, 2 auxiliares judiciários, 9 psicólogos	Sim, os profissionais da equipe.
PARANÁ	12: 1 coordenador, 1 juiz, 4 psicólogos, 3 assistentes sociais, 1 gestor público, 1 terapeuta ocupacional, 1 advogado	Sim. Psicólogos, advogado, gestor público, serviço social e terapeuta ocupacional.
RIO GRANDE DO SUL	5: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 2 estagiários	Sim. Assistente social e psicóloga.
SANTA CATARINA	5: 1 coordenador, 4 assistentes sociais	Sim. Assistentes sociais.

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

## **Anexo 2 – Relação de projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias por categoria, tema e subtema**

### **Categoria 1: Estruturação e Qualificação do Sistema de Justiça – 46 projetos**

#### **1. a - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (21 projetos)**

##### **Aproximação dos servidores do Poder Judiciário com a comunidade**

###### **1. Árvore Encantada – “Encante-se com essa ideia” (AM)**

Ação desenvolvida com o objetivo precípuo de aproximar servidores do Poder Judiciário, magistrados, defensores públicos, membros do Ministério Público, advogados e o público em geral das oito instituições de acolhimento não governamentais de crianças e adolescentes da Comarca de Manaus.

Natureza/tema: Sensibilização dos servidores do Judiciário (serviços de acolhimento)

##### **Mapeamento de programas de acolhimento**

###### **1. Atualização da Rede de Acolhimento e Mapeamento das Equipes Técnicas Atuantes em Infância e Juventude – 2011-2012 (RJ)**

Durante o biênio 2011-2012 foi mantida a atualização permanente dos dados dos programas de acolhimento do Estado do Rio de Janeiro. Em 2011 foi realizada a atualização do mapeamento das equipes técnicas em atuação na área da Infância e Juventude elaborado em 2010, objetivando identificar os recursos técnicos disponíveis.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamento/mapeamento (programas de acolhimento e recursos técnicos disponíveis)

##### **Expansão especializada do Sistema de Justiça**

###### **1. Elaboração de Minuta sobre a Especialização das Varas da Infância e Juventude (CE)**

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Produção de referenciais técnicos

###### **2. Anexo Judiciário ao Cratod (Centro de Referência de Álcool e Drogas) com Magistrados e Servidores (SP)**

Funcionamento de um Anexo Judiciário junto ao Cratod (Centro de Referência de Álcool) com magistrados e servidores.

Natureza/tema: Prevenção e redução ao consumo de álcool de droga

##### **Acompanhamento e reavaliação da medida de acolhimento**

###### **1. Projeto Familiarizar (Reavaliação da Medida de Acolhimento) (SE)**

Conjunto de ações comprometidas com o princípio da proteção integral definido no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem por objetivo a reintegração familiar e comunitária ou a colocação em família substituta de crianças e adolescentes acolhidos nas entidades de acolhimento institucional de Sergipe, reduzindo o tempo de acolhimento institucional e favorecendo a agilização dos processos. Com a edição da Resolução nº 06/2010 do TJ-SE, que seguiu a recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça contida na Instrução Normativa

nº 02/2010, foi incorporada à metodologia do Projeto Familiarizar a realização de Audiências Concentradas, preferencialmente nas entidades, para reavaliação da medida de acolhimento. Por força da mencionada Resolução, a Coordenadoria da Infância e da Juventude ficou incumbida de definir as rotinas de trabalho e oferecer o suporte necessário aos juízos competentes. A reavaliação da medida de acolhimento institucional deve ser promovida a cada seis meses (art. 19, §1º do ECA). As primeiras Audiências Concentradas aconteceram no segundo semestre de 2010, repetindo-se no primeiro semestre de 2011, com excelentes resultados.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos (reavaliação da medida de acolhimento)

#### **1. Projeto de Acompanhamento das Crianças/Adolescentes Acolhidos nas Entidades de Acolhimento do Estado da Bahia (BA)**

Acompanhamento da situação pessoal e processual das crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente nas comarcas do Estado da Bahia, visualizando a evolução dos casos via Audiências Concentradas.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos (acompanhamento processual)

### **Fiscalização**

#### **1. Visitas de Inspeção às Instituições de Acolhimento e Atendimento Socioeducativo (SC)**

As inspeções aos programas de acolhimento e de atendimento socioeducativo são realizadas em parceria com a Ceja e ocorrem na perspectiva de monitorar a evolução dos serviços em nível estadual, bem como prestar suporte técnico aos Juizados da Infância e da Juventude.

Natureza/tema: Visita às instituições (acolhimento e de atendimento socioeducativos)

#### **2. Projeto de Capacitação Jovem Seguro (AP)**

Campanha e fiscalização em bares/boates com material de divulgação para todas as comarcas.

Natureza/tema: Campanha e fiscalização (bares e boates)

### **Audiências Concentradas**

#### **1. Reuniões com Juízes e Audiências Concentradas (RR)**

Reuniões sistemáticas com os juízes das comarcas do Interior, bem como realização de Audiências Concentradas em conjunto.

Natureza/tema: Audiências Concentradas

#### **2. Plano Mater – Desdobramentos – 2010 – 2011 – 2012 – 2013 (RJ)**

Prestar esclarecimentos às varas sobre as rotinas de acompanhamento à medida de acolhimento e às Audiências Concentradas, expressas no *Manual de Rotinas e Procedimentos das Audiências de Reavaliação da Medida de Acolhimento*.

Natureza/tema: Audiência Concentradas

### **3. Audiências Concentradas (AM)**

Dar cumprimento à Instrução Normativa nº 02 do CNJ, bem como à inovação trazida pela Lei de Adoção 12.010/2009, disposta no § 1º, Artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Natureza/tema: Audiências Concentradas

#### **Apoio às comarcas do Estado**

##### **1. Intersetorialidade (PB)**

Apoiar as comarcas de todo Estado nas suas necessidades com relação às crianças e aos adolescentes.

Natureza/tema: Apoio às comarcas

##### **2. Coordenadoria Itinerante (RS)**

Reuniões bimestrais da Coordenadoria da Infância e Juventude nas dez Regionais da Infância e Juventude previamente agendadas, visando à participação dos magistrados do Interior que tenham jurisdição na matéria.

Natureza/tema: Apoio às comarcas

##### **3. Mailing (PE)**

O núcleo de comunicação criou grupos de e-mail de magistrados, servidores e da rede de Coordenadorias, entre outros. Todos os dias os participantes dos grupos recebem matérias e notícias da CIJ de Pernambuco.

Os contatos são atualizados a cada semestre.

Natureza/tema: Apoio às comarcas (informação – *mailing*)

#### **Padronização, informatização e estabelecimento de fluxos**

##### **1. Manual de Padronização dos Feitos da Infância e Juventude (PA)**

Elaboração de manual contendo os fluxos de procedimentos relativos à tramitação de processos da Infância e Juventude.

Natureza/tema: Produção de material (fluxos de procedimentos)

##### **2. Projeto Conhecendo Minha História (PA)**

Implantação de procedimentos de digitalização dos processos de adoção para preservar as informações neles contidas, garantindo maior segurança no manuseio e armazenamento desses documentos, atendendo aos atos normativos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Natureza/tema: Gestão da informação (digitação de processos de adoção)

##### **3. Sei Quem Sou (PE)**

Promove a digitalização de processos de adoção de todas as comarcas de Pernambuco sentenciados e transitados em julgado a partir de 1990, sua introdução no sistema de informatização do TJ-PE (Judwin) e, ainda, a preparação, higienização e arquivamento físico dos processos.

Natureza/tema: Gestão da informação (digitalização dos processos de adoção)

#### **4. Programa Acolher (PE)**

Consiste na implantação e uniformização da execução de serviços jurisdicionais no sentido do atendimento e da assistência a mulheres que expressem o desejo de entregar o filho à adoção. As ações do Acolher buscam a garantia da convivência familiar das crianças, evitando que mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade psicossocial incorram nas práticas de abandono, infanticídio, entrega e adoção ilegal de suas crianças.

Natureza/tema: Incentivo ao direito à convivência familiar e comunitária

#### **5. Arquivo da Infância e Juventude (Preservação Física dos Processos) (PE)**

Visando a garantir a preservação física dos processos, o Arquivo da Infância e Juventude realiza a conservação preventiva, por meio de técnicas de higienização, pequenos reparos, acondicionamento e manuseio adequado, entre outras.

Natureza/tema: Gestão da informação (preservação física dos processos)

#### **6. Manuais de Procedimentos Cartoriais (PE)**

Levantamento *in loco* em oito comarcas de Pernambuco de procedimentos cartoriais relativos a processos da área de Infância e Juventude visando à confecção de um manual que uniformize tais procedimentos.

Natureza/tema: Produção de material

#### **7. Normas para o Descarte de Documentos da Infância e Juventude – Criação de Tabela de Temporalidade (PE)**

Sugere a criação de uma tabela de temporalidade que atenda aos processos da Infância e Juventude enquanto o Tribunal de Justiça não implanta a tabela geral para todos os processos.

Natureza/tema: Produção de referenciais técnicos

### **1. B - FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE JUSTIÇA (13 projetos)**

#### **Direito da Família, da Criança e do Adolescente**

##### **1. Seminário de Direito de Família, Infância e Juventude (AM)**

Projeto desenvolvido para proporcionar aos integrantes da magistratura do Amazonas, aos membros do Ministério Público do Amazonas e demais componentes do público-alvo aperfeiçoamento e atualização para melhor aplicação da legislação pertinente ao Direito de Família, Infância e Juventude, com objetivo precípuo de elucidar as novas diretrizes advindas com a Lei 12.010/09, que fez uma reforma profunda no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Natureza/tema: Formação/capacitação (Direito da família, criança e adolescente)

## **Cadastros do Conselho Nacional de Justiça**

### **1. Capacitação sobre os Cadastros da Infância e Juventude do CNJ (RS)**

Curso de capacitação para os servidores lotados nos Juizados da Infância e Juventude sobre os cadastros do CNJ.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Cadastro do CNJ)

### **2. Programa de Capacitação e Disseminação do Estatuto da Criança e do Adolescente (SE)**

Desenvolve ações de capacitação de atores institucionais e da sociedade civil que atuam no âmbito do Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e disseminam o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A capacitação técnica e teórica no campo da Infância e Adolescência visa a proporcionar a revisão e atualização das práticas de intervenção com crianças e adolescentes a partir dos desafios emergentes. Desde o início do programa, participaram das atividades de capacitação mais de 3 mil pessoas.

#### **Ações sistemáticas:**

- Palestras para magistrados e servidores do TJ-SE e segmentos diversos da sociedade civil e órgãos públicos.
- Capacitação de agentes de proteção do Poder Judiciário: busca-se aprimorar a atuação desses agentes e fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a solicitações dos juízos.
- Treinamento para implantação dos Cadastros Nacionais da Infância e Adolescência do Conselho Nacional de Justiça: implantação do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL), em cumprimento às Resoluções nº 77/2009 e 93/2009 do Conselho Nacional de Justiça e à Instrução Normativa nº 03/2009 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Natureza/tema: Formação/capacitação em temáticas diversas, particularmente cadastros

## **Temas diversos do aprimoramento do Sistema de Justiça**

### **1. Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude (PE)**

Treinamento e formação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco em matérias referentes à área da Infância e Juventude (cadastros do CNJ, nova lei da adoção, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase – e outros).

Natureza/tema: Formação/capacitação (cadastros do CNJ, nova lei da adoção, Sinase)

### **2. Realização de seminários, oficinas e palestras sobre as temáticas relativas à Infância e Juventude (PA)**

Efetivação de ações com objetivo de promover a divulgação, o esclarecimento e a atualização de magistrados, servidores e público em geral sobre temas relevantes ao atendimento de crianças e adolescentes.

Natureza/tema: Formação/capacitação (seminário, oficinas, palestras em temáticas diversas)

### 3. Seminários e encontros (BA)

- **Seminário em comemoração ao Dia Nacional da Adoção - Criação do *site* da Infância e Juventude, hospedado no portal do TJ-BA, canal de informação e comunicação entre a CIJ, as comarcas e a sociedade civil.**
- **Debate Virtual: Inovações, Avanços e Desafios dos 22 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**
- **Seminário Regional – Conhecendo e Implementando a Nova Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) na Bahia – Itabuna**
- **Programa Dia Feliz – Parceria com 1ª VIJ Fórum Educar em Direitos Humanos Série Diálogos com a Comunidade Teleconferência: Criança e Adolescente: da Indiferença à Proteção**

Natureza/tema: Formação/capacitação em temáticas diversas

### 4. Realização do I, II, III e IV Encontros da Magistratura, Promotoria, Defensoria da Infância e Juventude (CE)

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Formação/capacitação em temáticas diversas

### 5. Conexões – Coletânea Pedagógica da Infância e Juventude (PE)

Visa à melhoria da prestação de serviços afetos à Infância e Juventude por meio da complementação da formação permanente dos servidores e magistrados que atuam no Tribunal de Justiça de Pernambuco, principalmente aqueles que trabalham em/com equipes interprofissionais.

Natureza/tema: Produção de material em temáticas diversas

### 6. Capacitação e Atualização Permanentes de Magistrados, Equipes Técnicas e Demais Servidores da Justiça da Infância e da Juventude, Seja à Distância, Seja na Localidade (SP)

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Formação/capacitação (magistrados e equipe técnica, aprimoramento do Sistema de Justiça)

### 7. Organização de Eventos de Troca de Experiências para Profissionais da Justiça da Infância e da Juventude (SP)

Objetiva encontros para aprimoramento daqueles que atuam na esfera da Justiça da Infância e da Juventude, com permanente troca de informações.

Natureza/tema: Formação/capacitação, aprimoramento do Sistema de Justiça

### 8. Projeto de Curso de Especialização Voltado para Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário – Gestão Interdisciplinar de Conflitos no Judiciário Contemporâneo (SC)

Projeto desenvolvido em parceria com a Academia Judicial com vistas a contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento teórico, metodológico, prático e científico das

equipes interprofissionais, qualificando-as para uma ação profissional competente e inovadora.

Natureza/tema: Formação/capacitação (equipe interprofissional/gestão de conflitos)

**9. Fórum de Juízes, Promotores de Justiça e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público (SC)**

Evento anual desenvolvido em parceria com a Academia Judicial cujo escopo é proporcionar espaço de discussões afetas à Justiça da Infância e Juventude e à prática forense, sob a perspectiva de integração das ações dos magistrados, promotores de Justiça e técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público catarinense.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Justiça da Infância e da Juventude)

**10. 3º *Workshop* da Infância e da Juventude – Pirenópolis/GO (GO)**

*Workshop* abrangente sobre o tema Infância e Juventude, reunindo magistrados e servidores do Judiciário goiano para discutir e apresentar questões relacionadas ao tema.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Justiça da Infância e Juventude)

**1. C - ORGANIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (6 projetos)**

**Ações de organização interna das Coordenadorias**

**1. Organização de Evento – I Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude (DF)**

Organização do I Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude do Brasil e XIV FONAJUV, em Brasília, no mês de agosto de 2013.

Natureza/tema: Formação/capacitação (I Encontro do Colégio de Coordenadores)

**2. Realização de reuniões com os membros da CIJ/DF para discussões e deliberações (DF)**

Realização de reuniões periódicas com os membros da CIJ/DF para discussão e definição de soluções de questões relativas à Infância e Juventude,

Natureza/tema: Ações cotidianas da Coordenadoria (reuniões)

**3. Elaboração de Memorandos e Ofícios Diversos (DF)**

A CIJ/DF tem a responsabilidade de elaborar memorandos e ofícios diversos com o intuito de dar andamento às deliberações discutidas nas reuniões da Coordenadoria, bem como manter o TJ-DFT e o CNJ cientes das ações realizadas.

Natureza/tema: Ações cotidianas da Coordenadoria (memorandos e ofícios)

**4. Atualização de Informações e Contatos das Coordenadorias de Todos os Estados e do DF (DF)**

Atualização das informações das Coordenadorias de todos as Unidades da Federação por meio de formulário padrão elaborado pela Presidência do Colégio de Coordenadores

da Infância e Juventude do Brasil (apenas as Coordenadorias dos Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Piauí e Roraima ainda não encaminharam os formulários com informações das atualizações).

Natureza/tema: Ações cotidianas da Coordenadoria (contatos das Coordenadorias)

#### **5. Divulgação dos Contatos das CIJs Atualizados (DF)**

Divulgação via e-mail dos contatos atualizados para as Coordenadorias dos Estados.

Natureza/tema: Ações cotidianas da Coordenadoria (divulgação dos contatos)

#### **6. Clipping (PE)**

O núcleo de comunicação diariamente apura e seleciona matérias e notícias de interesse para a área da Infância e Juventude. As matérias são enviadas por e-mail a todas as coordenações da Infância e Juventude do país, às redes de proteção à criança e ao adolescente do Estado de Pernambuco e aos magistrados e servidores do TJ-PE que atuam em varas com atividade jurisdicional da Infância e Juventude.

Natureza/tema: Ações cotidianas da Coordenadoria (Produção de *clipping*)

### **1. D – ARTICULAÇÃO DO JUDICIÁRIO COMO INTEGRANTE DA REDE (6 projetos)**

#### **Contribuições dos funcionários do Poder Judiciário para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**

##### **1. Projeto Infância e Juventude: Um Investimento Legal (SE)**

Por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude, foi viabilizado o Convênio nº 030/2008, firmado em 19 de dezembro de 2008, entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Aracaju, para facilitar aos magistrados e servidores o direcionamento de parte do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Trata-se de estimular a utilização de uma faculdade legal disposta no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que autoriza ao contribuinte a dedução de até 6% do Imposto de Renda devido em benefício do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer de suas esferas. Os recursos depositados no Fundo são administrados pelo CMDCA e repassados para entidades ou programas de atendimento a crianças e adolescentes devidamente cadastrados e que atendam aos requisitos estabelecidos em procedimento de seleção por meio edital. A adesão do magistrado ou servidor se opera por simples autorização, em formulário próprio especialmente elaborado para esse fim, onde fica consignado o valor mensal da sua contribuição. Para comodidade e segurança do contribuinte, os valores são descontados em folha de pagamento e repassados ao CMDCA, e figuram na declaração anual de rendimentos fornecida pelo Tribunal. Em contrapartida, o CMDCA encaminha ao Tribunal os recibos anuais do investidor. A Coordenadoria da Infância e da Juventude realiza o acompanhamento da execução do convênio desde a adesão/autorização do investidor até a entrega dos recibos anuais, verificando o cumprimento das suas

cláusulas. É uma ação pioneira no país na esfera do Sistema de Justiça e que se apresenta como modelo para outros Estados.

Natureza/tema: Incentivo à doação para o Fundo Municipal

### **Participação do Judiciário no fortalecimento das redes de proteção**

#### **1. Judiciário Fortalecendo a Rede (GO)**

Materializar a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

#### **2. Articulação em Rede (PB)**

Participação em atividade de redes do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

#### **3. Reuniões colegiadas (PB)**

Participação em fóruns, grupos de trabalho e comitês do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

#### **4. Visita institucional (PB)**

Visitas a instituições e órgãos integrantes da rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Natureza/tema: Visita às instituições de atendimento

#### **5. Programa de Ações Integradas para Fortalecimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SE)**

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

## **Categoria 2 : Projetos Temáticos**

### **2. A - AÇÕES RELACIONADAS AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (27 projetos)**

#### **Gestação e proteção à infância**

##### **1. Seminário Desafios Emergentes: A Política de Atendimento na Gestação e a Proteção à Infância – 2011 (RJ)**

Os objetivos envolveram promover a discussão sobre a política pública de atendimento à mulher gestante e no pós-parto, assim como aos homens-pais, trazendo-se aspectos que envolvem a assistência a esse segmento da população e circunstanciando a discussão sobre a prevenção ao abandono de bebês. Houve a participação de palestrantes – pesquisadores e profissionais em atuação na área da saúde, em assistência social e no Judiciário, objetivando a reflexão interdisciplinar.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Temática gestante e proteção à infância)

#### **Pesquisa sobre situação de vulnerabilidade social**

##### **2. Convênio com a Comissão de Cultura e Extensão do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (SP)**

Pesquisas tendo como foco principal a situação de crianças e adolescentes em condição de risco e vulnerabilidade social, particularmente aquelas com histórico de abandono e/ou maus tratos, acompanhadas pelas Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem ônus para o TJ-SP.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamentos (situação de crianças e adolescentes com histórico de abandono e/ou maus tratos)

#### **Pesquisa sobre a situação de crianças e adolescentes em acolhimento**

##### **1. Apoio à realização do projeto de pesquisa intitulado Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Quatro Regiões do Estado do Pará: Perfil, Rotinas e Práticas de Cuidado, do Programa de Pós-graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da UFPA (PA)**

Realização de ações de sensibilização interinstitucional para que os servidores do Poder Judiciário contribuam na realização da pesquisa e no apoio aos eventos realizados pelo órgão executor da pesquisa.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamento/mapeamento (serviços de acolhimento)

#### **Família acolhedora**

##### **1. Projeto Família Acolhedora (BA)**

Propõe que o Judiciário fomente a implantação do serviço de família acolhedora como suporte à VIJ, notadamente nas comarcas nas quais não há demanda para o serviço de acolhimento institucional.

Natureza/tema: Família acolhedora

## Reinserção familiar

### 1. Fortalecimento de Vínculos Familiares: Uma Experiência na Entidade de Acolhimento Lar Pérolas de Cristo (BA)

Criar um roteiro de trabalho com vistas a fortalecer os vínculos familiares objetivando a reinserção familiar, a ser transformado em cartilha.

Natureza/tema: Produção de referenciais técnicos (roteiro de trabalho para fortalecimento de vínculos familiares)

### 2. Desacolher Também é Proteger (RJ)

A convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos indivíduos e proporciona as condições necessárias para a construção de sua identidade, garantida também pela Constituição Federal (artigo 227). Conforme o artigo 19, § 1º do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, toda criança ou adolescente acolhido deverá ter sua situação avaliada, no máximo, a cada seis meses, com vistas ao retorno familiar ou, na sua impossibilidade, a colocação em família substituta. Assim, o Consij idealizou um projeto para, em parceria com todas as comarcas do Estado, desenvolver um trabalho para que crianças e adolescentes tenham garantido o direito à convivência familiar e comunitária, permanecendo em uma instituição pelo menor lapso de tempo necessário. Neste trabalho, todos os envolvidos são chamados a dispensar especial atenção ao desacolhimento, compondo a rede de proteção, num esforço concentrado para resgatar os seus direitos fundamentais da criança e do adolescente, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos

### 3. I Encontro Regional de Técnicos do Judiciário e dos Programas de Acolhimento (SC)

Projeto desenvolvido em parceria com a Academia Judicial com vistas a contribuir para o aprimoramento técnico e teórico dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de acolhimento, como forma de garantir a qualidade dos serviços.

Natureza/tema: Formação/capacitação (acolhimento institucional)

## Reordenamento Institucional

### 1. Reordenamento de Abrigos do Município de São Paulo (SP)

Trabalho realizado em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo (SMADS) visando à garantia do direito da criança ou adolescente em situação de acolhimento institucional de permanecer na sua região de origem, favorecendo a convivência familiar e comunitária.

Natureza/tema: Ações e atividades voltadas para os serviços de acolhimento institucional (reordenamento de abrigos)

### 2. Fluxo do Acolhimento (RS)

Estabelecer entre os integrantes da Rede de Proteção os procedimentos e as atribuições

de cada um com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária.  
Natureza/tema: Produção de referenciais técnicos (construção de fluxos do acolhimento)

### **3. Promoção de reuniões mensais interdisciplinares no Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional – GTA (CE)**

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes (acolhimento)

## **Adoção**

### **1. Concurso Cultural de Artigos com o Título “Adoção: O Amor Não se Constrói Apenas por Laços de Sangue” (AM)**

Seu objetivo foi estimular a criatividade e originalidade de desembargadores, juízes, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público do Amazonas, bem como os estagiários dos referidos órgãos, acerca do tema adoção, aproveitando a data de 25 de maio, em que é comemorado o Dia Nacional da Adoção.

Natureza/tema: Concurso cultural (artigos sobre adoção)

### **2. Projeto Adoção Consciente – Preparação para Pretendentes à Adoção (SE)**

Viabiliza a realização de um curso de preparação psicossocial e jurídica para pessoas inscritas no cadastro de adoção, atendendo exigência da Lei 12.010/2009. O curso objetiva esclarecer possíveis dúvidas sobre adoção, ampliar as concepções a respeito do perfil da criança desejada e estabelecer uma relação de proximidade com a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do processo.

Natureza/tema: Formação/capacitação (preparação para pretendentes à adoção)

### **3. Relançamento da Campanha Não Jogue Seu Filho no Lixo – 2013 (RJ)**

A campanha visa a orientar tanto a sociedade em geral como os profissionais que atuam nas mais diversas áreas, tais como Direito, Saúde, Educação e Assistência Social, sobre os múltiplos aspectos que envolvem o anúncio da intenção da gestante de entregar a criança para adoção. Apresenta os fluxos de atendimento que ocorrem no Poder Judiciário. O material de divulgação da campanha objetiva esclarecer a temática à luz das alterações legislativas promovidas pela nova Lei de Adoção – Lei nº 12.010/2009.

Natureza/tema: Campanha (sensibilizar a gestante a permanecer com seu filho)

### **4. Vídeo aos postulantes à habilitação: Uma alternativa para a preparação psicossocial e jurídica prevista no art. 50, § 3º da Lei 8.069/90, alterada pela Lei 12.010/09 (AM)**

Este projeto diz respeito à produção de um vídeo em cumprimento ao art. 50, §3º da Lei 8.069/90, alterada pela Lei 12.010/09, que dispõe sobre a adoção, determinando que a inscrição dos habilitandos à adoção deva ser precedida de uma preparação psicossocial e jurídica.

Natureza/tema: Produção de vídeo (adoção)

### **5. Encaminhamento ao setor competente da minuta do Acordo de Cooperação Técnica a**

**ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) e o Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas (Gapam) (AM)**

Termo que visa a realizar a cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM), por intermédio do Juizado da Infância e da Juventude Cível, e o Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas (Gapam), com o objetivo de desenvolver ações conjuntas na orientação e capacitação de habilitandos, habilitados, adotantes e adotados, além de outras matérias de interesse comum no âmbito da nova cultura da adoção.

Natureza/tema: Formação/capacitação (adoção)

**6. Pesquisa em convênio com universidade sobre adoção nacional no Estado de Pernambuco (PE)**

Levantamento de diversas variáveis do processo de adoção, visando a levantar um banco de dados sobre a situação da adoção no Estado de Pernambuco a partir de 1990.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamento/mapeamento (processo de adoção)

**Atenção a crianças e adolescentes em unidades de acolhimento**

**1. Projeto Padrinho (MS)**

Tem a finalidade de proporcionar ajuda material ou afetiva às crianças e aos adolescentes com processos nas varas de Infância e da Juventude que se encontrem em situação de risco pessoal. A proposta se tornou referência nacional e atende atualmente diversas crianças e adolescentes dos vários abrigos da Capital, atingindo com efetivo atendimento 80% das crianças em situação de acolhimento. Pela proposta, crianças e adolescentes que por algum motivo não puderem conviver com suas famílias biológicas são apadrinhadas por pessoas que assumem o compromisso de ajudá-las em suas necessidades materiais e afetivas.

Natureza/tema: Apadrinhamento afetivo

**2. Minha História, Minha Vida (MS)**

Parceria da Coordenadoria da Infância e Juventude de Mato Grosso do Sul com o Instituto Fazendo História, visa a proporcionar a crianças e adolescentes em instituições o resgate de sua história de vida, mediante interações lúdicas que envolvem leitura de livros e narração de estórias por voluntários previamente capacitados, que visitam as crianças nas instituições de acolhimento uma vez por semana pelo período de uma hora. Os voluntários selecionados se comprometem pelo prazo de um ano com cada entidade.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos (narração de histórias nos acolhimentos)

**3. Programa Pedagógico (MS)**

Visa a dar suporte a crianças e adolescentes no que se refere ao acompanhamento e reforço escolar baseado em práticas pedagógicas diferenciadas. Originou-se da

necessidade de atender as crianças das entidades de acolhimento em suas atividades e tarefas escolares, contemplando os aspectos pedagógico, cognitivo e emocional e respeitando cada criança como um ser único, com particularidades individuais, em processo de formação.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos (reforço escolar para crianças acolhidas)

#### **4. Orquestra Infanto-Juvenil (MG)**

O projeto visa, por meio da formação da Orquestra Infanto-Juvenil, a ampliar o repertório de possibilidades de exercício dos direitos de crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou sejam vítimas de violência, especialmente aqueles acolhidos institucionalmente na Capital.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos

#### **5. Expresso Coinj (MG)**

Possibilita o acesso de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na cidade de Belo Horizonte a eventos culturais, recreativos e esportivos.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos

#### **6. Projeto Laços de Afeto: Apadrinhamento Afetivo (BA)**

Pretende proporcionar a crianças e adolescentes acolhidos e sem perspectiva de reinserção familiar a oportunidade de convívio familiar para além dos muros institucionais. O/A padrinho/madrinha afetivo(a) deve contribuir para o desenvolvimento emocional, afetivo, educacional, profissional e social da criança ou adolescente que irá apadrinhar.

Natureza/tema: Apadrinhamento afetivo

#### **7. Projeto Apadrinhamento (PA)**

Formação de grupo de trabalho para estudo e implantação de Programa de Apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos com remotas chances de adoção.

Natureza/tema: Apadrinhamento afetivo

#### **8. Programa de Apadrinhamento Ser Humano (SE)**

Iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que envolve a sociedade civil, o empresariado, instituições não governamentais e órgãos estatais em ações concretas para proporcionar apoio afetivo, auxílio material e acesso a serviços essenciais a crianças e adolescentes institucionalizados nos abrigos de Sergipe cujos vínculos familiares estejam rompidos, parcial ou totalmente. Trata-se de uma proposta de reforço à política de atendimento preconizada em lei por meio da sensibilização de pessoas que, a partir de um compromisso social, assumam a condição de padrinhos ou madrinhas de crianças e adolescentes e contribuam para a formação plena de sua personalidade e a melhoria de sua qualidade de vida.

Natureza/tema: Apadrinhamento afetivo

### **9. Encontro Interativo (SE)**

Busca o estreitamento dos laços entre padrinhos e madrinhas com seus afilhados, proporcionando-lhes momentos de agradável convivência e lazer em torno das celebrações pela Semana da Criança.

Natureza/tema: Apadrinhamento afetivo (encontro com os afilhados)

### **10. Projeto É Natal!!! (SE)**

Oferece às crianças e adolescentes acolhidos momentos de confraternização natalina, integrando a sociedade civil e organizações empresariais à causa da infância e adolescência, com estímulo ao voluntariado.

Natureza/tema: Ações e atividades nos serviços de acolhimento institucional

### **11. Projeto Sorria (SE)**

Dissemina boas práticas de saúde bucal para as crianças e adolescentes acolhidos por meio de palestras, prática de escovação e de uso do fio dental e aplicações de flúor realizadas por dentistas e/ou acadêmicos de odontologia voluntários.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos (saúde bucal)

## **2. B - EDUCAÇÃO SOCIAL PARA ACESSO AOS DIREITOS - CAMPANHAS E SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE (9 projetos)**

### **Educação social em direitos da criança e do adolescente**

#### **1. Projeto Juiz na Escola (AM)**

Iniciativa integrante do Projeto Justiça na Escola, do CNJ, teve como objetivo promover a aproximação entre o Judiciário e as escolas da rede pública do Estado do Amazonas por meio de um ciclo de palestras que levou conhecimento acerca de temas importantes relacionados à Infância e à Juventude. As ações foram desenvolvidas dentro das salas de aula, buscando maior atenção e intimidade com os alunos, de modo que os assuntos abordados alcançassem efetivamente seu principal objetivo, qual seja, a fixação e o aproveitamento dos alunos acerca dos assuntos tratados, minimizando, assim, os efeitos negativos decorrentes dos temas abordados.

Natureza/tema: Formação/capacitação (ciclo de palestras)

#### **2. Eventos públicos de fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes (PA)**

Realização de ações educativas e recreativas em espaços públicos para promover a divulgação e o fortalecimento dos direitos infanto-juvenis junto à sociedade civil.

Natureza/tema: Sensibilização (sobre o os direitos da criança e do adolescente)

#### **3. Projeto O ECA na Escola (SE)**

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Sensibilização (divulgação do ECA nas escolas)

#### **4. Concurso de Redação (SE)**

Tem por objetivo estimular em crianças e adolescentes das escolas públicas e privadas de Aracaju o gosto pela produção textual e pelo conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), preparando-os para o exercício da cidadania.

Natureza/tema: Concurso de redação (sobre o ECA)

### **Divulgação das ações do Sistema de Justiça**

#### **1. Divulgação da Coordenadoria da Infância e Juventude (DF)**

Divulgação das atribuições e da composição da CIJ/DF no *site* oficial do TJ-DFT e VIJ/DF (CIJ/Secom/DGA), oferecendo à população e aos jurisdicionados informações e contato com a Coordenadoria do DF.

Natureza/tema: Gestão da informação (*site*)

#### **2. Autorização de Viagem (RS)**

Divulgação para a população e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos sobre quando é preciso portar autorização para viajar e a documentação necessária.

Natureza/tema: Sensibilização (autorização de viagem)

#### **3. Organização visual da página da Coordenadoria da Infância e Juventude (PE)**

Melhorar a qualidade visual da página da Coordenadoria da Infância e Juventude e atualizar informações.

Natureza/tema: Gestão da informação (*site*)

#### **4. Infância em Rede (PE)**

Tem o objetivo de socializar questões sobre a Infância e Juventude que se encontrem em evidência em espaços sociais de mobilização e articulação pública. A socialização das pautas levantadas pelo projeto pretende contribuir para: desmistificar preconceitos e julgamentos do senso comum; intensificar o fluxo de informações entre agentes integrantes da Rede de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente; discutir problemas comuns aos participantes; e viabilizar soluções integradas a partir dos debates fomentados.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

#### **5. Boletins e revistas eletrônicos (PE)**

Publica mensalmente o boletim eletrônico de notícias da CIJ, com o andamento das principais ações da Coordenadoria. Alguns projetos e programas da CIJ/TJ-PE contam com boletins e revistas exclusivos sobre seus encaminhamentos e resultados.

Natureza/tema: Produção de material (boletins e revistas eletrônicos)

## **2. C – AÇÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (8 projetos)**

### **Implantação de Plantão Integrado**

#### **1. Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei – Naijud (DF)**

Implantação do Núcleo.

Natureza/tema: Ações voltadas para adolescentes infratores

### **Jornada natalina para prolação de sentença de adolescentes internados provisoriamente**

#### **1. Jornada Natalina Socioeducativa – 2011-2012 – 2013 (RJ)**

Inicialmente denominada Jornada Natalina do Instituto Padre Severino, consiste num esforço concentrado para prolação de sentença em todas as representações socioeducativas de adolescentes internados provisoriamente no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se, assim, de medida preventiva à superlotação nas unidades de internação, contribuindo para melhor monitoramento das internações provisórias dos adolescentes oriundos das comarcas do Interior e o retorno de muitos adolescentes residentes ao convívio familiar e comunitário com o cumprimento da medida em meio aberto.

Natureza/tema: Ações voltadas para adolescentes infratores (prolação de sentença de adolescentes internados provisoriamente)

### **Produção de referenciais**

#### **1. Realização de parcerias intersetoriais para a elaboração de modelo único do Plano Individual de Atendimento – PIA (CE)**

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Produção de referenciais técnicos (modelo de PIA)

### **Formação/capacitação**

#### **1. Projeto Interação (SE)**

Iniciativa para capacitação dos profissionais das Unidades de Atendimento da Assistência Social que atuam na execução das medidas socioeducativas em meio aberto aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. O objetivo é disseminar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com a finalidade de reforçar o caráter pedagógico e de reinserção familiar e social das medidas socioeducativas proposto na legislação. Trata-se de proposta para promover entre os operadores de medidas socioeducativas uma percepção ampliada do sistema socioeducativo, possibilitando a otimização dos procedimentos, além de se projetar no contexto da intersetorialidade, necessária ao bom desenvolvimento de um programa de execução de medidas.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Sinase)

### **Fiscalização/controle**

#### **1. O Papel do Poder Executivo Municipal na Aplicação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – 2013 (RJ)**

Promover reuniões entre a Cefij, o Conanda, as Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e os magistrados com competência na área da Infância e Juventude com o objetivo de verificar se as unidades de execução de medidas socioeducativas em meio aberto (Creas) estão em funcionamento e em conformidade com os ditames do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

### **Levantamento da situação**

#### **1. Projeto Medida Justa (AM)**

Projeto do CNJ, teve como objetivo realizar o levantamento da situação dos adolescentes que cumprem medida de internação.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamento/mapeamento (adolescentes que cumprem medida de internação)

#### **2. Comissão Mista (RS)**

Criação de uma comissão mista entre Poder Judiciário e Poder Executivo para discussão e encaminhamento de demandas da área socioeducativa.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

#### **3. Diagnóstico da municipalização das medidas socioeducativas (RS)**

Realização de diagnóstico situacional da municipalização das medidas socioeducativas.

Natureza/tema: Pesquisa/diagnóstico/levantamentos (municipalização das medidas socioeducativas)

## **2. D - DEPOIMENTO ESPECIAL (8 projetos)**

### **Implantação de projetos de Depoimento Especial**

#### **1. Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – 2012 (RJ)**

Criação do Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (Nudeca/Cejij), por meio do Ato Executivo 4.297/12 e do Ato Executivo 4.298/12, que modificou o ato de criação da Cejj (5.165/09).

Acompanhamento da montagem e implantação de duas salas de Depoimento Especial (Capital e Madureira).

Organização de seminário para os juízes, com o objetivo de sensibilização sobre o tema, com a participação do ministro do Superior Tribunal de Justiça Marco Aurélio Bellize e do desembargador José Antonio Daltoé Cezar, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Organização de capacitação para 20 serventuários para atuação como entrevistadores nas salas, realizada pela equipe técnica do TJ-RS.

Elaboração de minuta do protocolo de funcionamento das salas, contando com a

participação da Diati (Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar/CGJ).

Elaboração de cartilha para fornecimento às famílias, por ocasião da intimação para comparecimento da criança/adolescente, também com a participação da Diati.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **2. Projeto Justiça Pra te Ouvir (PB)**

Proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes ao serem ouvidos em juízo. Tem por meta evitar a revitimização de crianças e adolescentes supostamente vítimas de abusos sexuais e outras infrações penais que deixam graves sequelas no âmbito da estrutura de sua formação. Prevê atender a todas as comarcas da Paraíba quando solicitado pelo juiz, permitindo a realização de instrução criminal tecnicamente mais apurada.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **3. Projeto de Implantação do Método Depoimento Especial no Poder Judiciário do Estado do Amazonas (AM)**

Tem como objetivo precípuo buscar informações sobre o método Depoimento Especial, adotado nas Varas da Infância e Juventude de Porto Alegre, em algumas cidades do Estado do Rio Grande do Sul e em Pernambuco como forma de minimizar o sofrimento da criança vítima de abuso sexual. Após alcançar o conhecimento necessário, a Coordenadoria da Infância e da Juventude pretende adotar a referida prática na Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescente e Criança da Comarca de Manaus.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **4. Projeto de Implantação do Procedimento de Depoimento Especial (PA)**

Formação de grupo de trabalho para estudo da implantação do sistema de Depoimento Especial e outras propostas que visem à melhoria do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Natureza/tema: Depoimento especial

### **Desenvolvimento e aprimoramento de ações de Depoimento Especial**

#### **1. Projeto Inquirição Especial (Depoimento Especial) (SE)**

O projeto viabilizou a implementação de nova metodologia de entrevista forense de criança ou adolescente vítima de violência sexual na Comarca de Aracaju, inicialmente na 11ª Vara Criminal, dada a sua competência para apurar crimes contra crianças e adolescentes, com a instalação de uma sala especial para tomada de depoimento judicial mediada por profissional capacitado para esse fim. Objetiva-se, com essa prática, evitar a revitimização da criança ou adolescente decorrente da rememoração do seu sofrimento em juízo, tornando o seu envolvimento com o processo menos traumático, e maximizar a precisão e a veracidade do seu testemunho. A metodologia está disponibilizada a outros juízos em processos nos quais haja depoimento de crianças e adolescentes, na condição de vítima ou testemunha, independentemente da temática envolvida, tudo em atendimento à necessidade de se adaptar a escuta forense em geral à condição peculiar desse público.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **2. Depoimento Acolhedor (PE)**

A criança ou o adolescente é ouvido por profissional devidamente especializado em técnica de entrevista investigativa, em ambiente adequadamente projetado e fisicamente isolado da sala de audiência convencional, por meio de sistema de áudio e vídeo.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **3. Expansão das salas de depoimento acolhedor (PE)**

Implantação de cinco salas de Depoimento Acolhedor nas Comarcas de Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes, visando a implantar a metodologia de Inquirição Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, objetivando minimizar os danos causados aos mesmos em procedimentos judiciais durante os seus depoimentos.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **4. Aprimoramento do Atendimento Interinstitucional de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Especialmente Sexual, e Implementação de Métodos Especiais de sua Escuta no Estado de São Paulo (SP)**

Trabalho realizado em parceria com as secretarias de Desenvolvimento Social e da Saúde do Estado para evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência e de suas famílias. Convênio celebrado com o Ministério da Justiça permitiu a compra de equipamento adequado para instalação em outras 24 varas além das cinco que já o possuíam.

Natureza/tema: Depoimento especial

## **2. E - JUSTICA RESTAURATIVA (6 projetos)**

### **Desenvolvimento de projetos de Justiça Restaurativa**

#### **1. Justiça Restaurativa Juvenil (MS)**

O Pajur (Programa de Atendimento de Justiça Restaurativa) foi instituído pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 569, que cita que este serviço consiste no modelo de Justiça Participativa, com a finalidade de proporcionar maior efetividade em relação às medidas socioeducativas no Juizado da Infância e Juventude e na Justiça Comum, e contribuir para a garantia dos direitos humanos do autor do ato infracional e da vítima, de seus familiares e da comunidade, bem como promover a cultura da paz social.

A Justiça Restaurativa se baseia na premissa de que a vítima, o autor do ato infracional, pessoas envolvidas com a vítima e/ou com o adolescente autor de ato infracional e lideranças comunitárias devem compartilhar a busca de solução para os problemas causados pela infração cometida, em geral com a assistência de uma terceira pessoa imparcial – um mediador ou facilitador.

Natureza/tema: Justiça Restaurativa (com adolescentes autores de ato infracional)

## **2. Justiça Restaurativa (SC)**

Projeto piloto em desenvolvimento na Comarca da Capital cujo escopo é o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei por meio de práticas restaurativas. Tem como parceiros o Ministério Público, a Secretaria da Segurança Pública e os cursos de graduação de Psicologia e Direito da Unisul.

Natureza/tema: Justiça Restaurativa

## **3. Justiça Restaurativa na Escola (MS)**

Forma alternativa e diferente do sistema tradicional de Justiça que visa a prevenir a violência e a criminalidade nas relações no contexto escolar por meio da resolução de conflitos de modo construtivo e pacífico. Baseia-se no princípio de que vítima, ofensor, escola e comunidade devem compartilhar a busca de solução do conflito por meio do diálogo e gradativamente inserir uma cultura de paz. Também objetiva sensibilizar a comunidade para esse novo modelo de Justiça, realizar os procedimentos restaurativos com os membros da comunidade escolar (alunos, pais, professores, coordenadores, diretores e demais funcionários), efetivar a implantação da Justiça Restaurativa nas demais escolas da rede pública estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, e integrar e articular técnicas restaurativas e espaços de resolução de conflitos nas escolas.

Natureza/tema: Justiça Restaurativa (nas escolas)

### **Ações de sensibilização, debate e formação em Justiça Restaurativa**

#### **1. I Seminário de Justiça Restaurativa e Direitos Humanos do Judiciário Catarinense (SC)**

Evento dirigido a profissionais de diversas instituições cuja área de atuação envolve adolescentes em conflito com a lei e a estudantes universitários, com vistas a possibilitar a troca de experiências referentes à mediação de conflitos em âmbito nacional e internacional.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Justiça Restaurativa)

#### **2. Justiça Restaurativa (SP)**

Treinamento de profissionais e divulgação da metodologia.

Natureza/tema: Formação/capacitação (Justiça Restaurativa)

#### **3. Participação no Grupo de Trabalho de Justiça Restaurativa (GT-JJR) (PA)**

Realização de ações de planejamento com os demais participantes do GT-JJR, juntamente com levantamento de dados sobre processos de socioeducação no Estado do Pará, em termos de processos e atendimentos no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (CIAA) da Capital e nos locais de execução de medidas restritivas de liberdade. Inclui curso de Justiça Restaurativa e respectiva supervisão, com acompanhamento das demandas das comarcas e fomento da Justiça Restaurativa no Estado.

Natureza/tema: Justiça Restaurativa

## **2. F – PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E DROGAS (6 projetos)**

### **Fiscalização da Lei Seca**

#### **4. Projeto Lei Seca Jovem (PB)**

Dar efetividade à lei que proíbe a venda, o fornecimento, a entrega e a permissão do consumo de bebida alcoólica a crianças e adolescentes.

Natureza/tema: Redução e prevenção do consumo de álcool e drogas

### **Produção de material de orientação**

#### **1. Guia da Rede de Atendimento aos Usuários de Álcool e Drogas – 2011 (RJ)**

Compreendeu a solicitação de informações às varas com competência em Infância e Juventude, contatos telefônicos com as diversas instituições e unidades de saúde, consultas à Secretaria Estadual e às secretarias municipais, e consultas na internet.

Natureza/tema: Produção de material (Guia da rede de atendimento aos usuários de álcool e drogas)

### **Estabelecimento parcerias**

#### **1. Parceria com a Cervbrasil (SP)**

A pessoa jurídica, sem ônus para o Tribunal, deve realizar ações conjuntas com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, visando a combater o problema do alcoolismo infantil e a promover a inclusão social e a cidadania.

Natureza/tema: Redução e prevenção do consumo de álcool e drogas

### **Capacitação para a prevenção e redução do consumo álcool**

#### **1. Organização do Seminário As Drogas e seu Uso na Sociedade de Consumo – 2011 (RJ)**

Seminário realizado nos dias 14 e 15/07/2011 na Emerj, com a participação de pesquisadores e profissionais das áreas da Saúde, Educação, Direito e Assistência Social, em atendimento aos Provimentos 04 e 09/09 do CNJ. Público-alvo: equipes técnicas do TJ-RJ.

Natureza/tema: Formação/capacitação (drogas e seu uso na sociedade)

#### **2. Campanha Juventude sem Álcool (GO)**

Campanha de conscientização e enfrentamento ao uso do álcool e cigarro entre crianças e adolescentes.

Natureza/tema: Campanha (álcool e tabaco)

#### **3. Prevenção ao uso de drogas – 2012 (RJ)**

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro à campanha de prevenção ao uso de drogas, que envolveu vários órgãos do Estado.

Delegação da coordenação interna da campanha à Cejjj.

Divulgação da cartilha “*Tudo o Que Você Pensa que Sabe sobre as Drogas*” – Faculdades Integradas Helio Alonso, Projeto Prisioneiros das Drogas e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj).

Natureza/tema: Campanha (uso indevido de drogas)

## **2. G – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE (4 projetos)**

### **Incentivo à criação de programas de aprendizagem profissional**

#### **1. Projeto Integrado de Aprendizagem (PB)**

Cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, o Senai, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba, a Universidade Federal da Paraíba e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente com a finalidade de articular essas instituições para a realização de um projeto integrado de aprendizagem profissional destinado a adolescentes egressos das medidas socioeducativas em meio aberto e um programa de erradicação do trabalho infantil.

Natureza/tema: Incentivo à criação de projetos (egressos da medida socioeducativa e Peti)

#### **2. Instalação de oficinas profissionalizantes (SC)**

Projeto desenvolvido em parceria com o Senai, visa à instalação de oficinas profissionalizantes em diversas comarcas do Estado de Santa Catarina a partir da identificação de demandas específicas.

Natureza/tema: Incentivo à criação projetos (oficinas profissionalizantes)

#### **3. Projeto Novos Caminhos (SC)**

Fruto da parceria da Ceij com a Fiesc e a Associação de Magistrados Catarinenses (AMC), tem como finalidade propiciar o encaminhamento de adolescentes inseridos em programas de acolhimento, entre 14 e 18 anos, às indústrias catarinenses, mediante o desenvolvimento de cursos de formação profissional e atividades complementares, visando à sua inclusão no mercado de trabalho.

Natureza/tema: Ações voltadas para crianças e adolescentes acolhidos

#### **4. Projeto de profissionalização de adolescentes acolhidos e em situação de conflito com a lei em meio aberto. Parceria com o Senac – 2012-2013 (RJ)**

O objetivo do evento consiste na sensibilização das empresas para a causa infanto-juvenil, especificamente quanto à adesão ao Programa Jovem Aprendiz, sobretudo as que necessitam cumprir a cota de aprendizes prevista na legislação e ainda não desenvolvem ações nesse sentido.

Natureza/tema: Sensibilização de empresas

## 2. H - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL (2 projetos)

### Fortalecimento de rede para o enfrentamento da violência sexual

#### 1. I Encontro Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (GO)

Encontro realizado entre instituições para enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Natureza/tema: Formação/capacitação (violência sexual)

#### 2. Combate e Prevenção da Exploração Sexual – 2013 (RJ)

Reuniões com membros do Ministério Público do Trabalho a fim de coibir a exploração sexual informada por meio de denúncia do CNJ.

Natureza/tema: Articulação, integração e fortalecimentos de redes

## 2. I – PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COPA DO MUNDO (1 projeto)

### Ações de proteção contra a exploração sexual

#### 1. Exploração sexual / Copa do Mundo (GO)

Não foram fornecidas informações sobre o projeto.

Natureza/tema: Ações voltadas para a Copa do Mundo

## 2. j - REGISTRO DE NASCIMENTO (1 projeto)

### Incentivo ao registro de nascimento na rede pública de ensino

#### 1. Projeto Meu Pai É Legal (ES)

Objetiva combater o sub-registro paterno junto às instituições da rede pública de ensino.

Natureza/tema: Registro de nascimento

### Quadro 8 – Descrição das necessidades em relação à estrutura predial

Unidade da Federação	Necessidades de estrutura predial
ACRE	Salas exclusivas.
RONDÔNIA	Não descreveu as necessidades.
RORAIMA	A CIJ vem funcionando nas dependências da 1ª VIJ da Comarca de Boa Vista, o que tem desfavorecido a realização do trabalho, bem como o estabelecimento de sua identidade funcional. É preciso que se instale em um prédio administrativo do TJ-RR.
MARANHÃO	Aguardando liberação de imóvel locado.
RIO GRANDE DO NORTE	Necessita espaço próprio.
DISTRITO FEDERAL	A CIJ/DF não possui local próprio para seu funcionamento. Como apoio, utiliza a estrutura da VIJ/DF, insuficiente para comportar todos os membros da Coordenadoria.

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Apenas Coordenadorias que avaliaram que a estrutura predial é inadequada.

**Quadro 9** – Descrição das necessidades em relação ao espaço físico

Unidade da Federação	Descrição das necessidades em relação ao espaço físico quando este é insuficiente.
ACRE	2 salas.
AMAZONAS	Falta uma área para reuniões e/ou atendimento com juízes e corpo técnico tanto do JIJ Cível como infracional e das instituições de acolhimento. Também por falta de espaço não há condições de solicitar mais estagiários e profissionais para estruturar a Coordenadoria.
RONDÔNIA	Não descreveu as necessidades.
RORAIMA	A única sala disponível para a CIJ é ocupada tanto pela Equipe Multiprofissional como pelo Apoio Administrativo. É preciso ampliar o espaço para 4 salas, sendo uma para o coordenador, uma para a Equipe Multiprofissional, uma para o Apoio Administrativo e outra para reuniões.
MARANHÃO	Aguardando liberação de imóvel locado.
RIO GRANDE DO NORTE	Não descreveu as necessidades
PERNAMBUCO	Necessita de mais salas para o bom funcionamento dos núcleos.
ESPIRITO SANTO	Não descreveu as necessidades.
RIO DE JANEIRO	Há necessidade de sala própria para a realização de atendimentos e reuniões.
RIO GRANDE DO SUL	Sala com espaço para acomodação de no mínimo 6 pessoas da equipe; uma sala para reuniões e/ou atendimentos.
DISTRITO FEDERAL	A CIJ/DF não possui local próprio para seu funcionamento. Como apoio, a CIJ/DF utiliza a estrutura da VIJ/DF, já insuficiente para acomodar seus próprios servidores.

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Apenas Coordenadorias que avaliaram que o espaço físico é insuficiente.

**Quadro 10** – Descrição das necessidades em relação ao mobiliário

Unidade da Federação	Necessidades de mobiliário
ACRE	Mesas e cadeiras.
AMAZONAS	Faltam cadeiras para atendimento, armários e uma mesa para reuniões.
RONDÔNIA	Não descreveu as necessidades.
MARANHÃO	Aguardando liberação de imóvel locado.
RIO GRANDE DO NORTE	Não descreveu as necessidades.
RIO DE JANEIRO	Um armário grande para arquivar documentos e processos.
RIO GRANDE DO SUL	Armários, mesas e cadeiras, poltronas.

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Apenas Coordenadorias que avaliaram que o mobiliário é insuficiente.

**Quadro 11** – Descrição das necessidades em relação aos equipamentos

Unidade da Federação	Necessidades de equipamentos
ACRE	2 computadores, TV, <i>data show</i> e <i>scanner</i> .
AMAZONAS	O setor não possui impressora própria; utiliza a impressora do JIJ Cível, que é compartilhada com a Secretaria do JIJ e mais os 5 computadores da Coordenadoria.
RONDÔNIA	Não descreveu as necessidades.
MARANHÃO	Aguardando liberação de imóvel locado.
RIO GRANDE DO NORTE	Não descreveu as necessidades.
RIO DE JANEIRO	Fotocopiadora e fax.
RIO GRANDE DO SUL	4 computadores.
GOIÁS	Microcomputadores, <i>scanners</i> , impressoras e um veículo à disposição.

**Fonte:** Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Apenas Coordenadorias que avaliaram que os equipamentos são insuficientes.

**Quadro 12** – Coordenadorias por existência de dotação orçamentária e tipo de estratégia de viabilização financeira/orçamentária utilizada

Unidade da Federação	Dotação orçamentária própria	Estratégias de viabilização financeira/orçamentária utilizadas pela Coordenadoria
ACRE	Em processo de implantação	Foi apresentada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre proposta de projeto para estruturar a Coordenadoria da Infância e Juventude do Acre, estando no aguardo de resposta.
AMAPÁ	Não	A coordenação tem possibilidade de apresentar projetos a serem custeados pelo Fajij – Fundo de Aparelhamento para Infância e Juventude.
AMAZONAS	Não	Envia os projetos ao Setor de Planejamento e Gestão Estratégica do TJ-AM. Mediante aprovação da Presidência, a verba é repassada para sua realização. Alguns projetos foram viabilizados com a doação de brindes por servidores e magistrados, além de terceiros não vinculados ao Poder Judiciário, como empresários. Já houve projetos cujos brindes foram doados por órgãos governamentais e empresas privadas, após solicitação mediante ofício expedido pela Coij.
PARÁ	Não	A Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude realiza suas atividades e projetos por meio do estabelecimento de parcerias intrainstitucionais. Assim, efetiva suas ações em parceria com a Escola Superior de Magistratura (ESM) e com o Setor de Treinamento do TJ-PA.

Unidade da Federação	Dotação orçamentária própria	Estratégias de viabilização financeira/orçamentária utilizadas pela Coordenadoria
RONDÔNIA	Em processo de implantação	A Coordenadoria foi criada, mas ainda não está estruturada.
RORAIMA	Não	Não houve discussão a respeito com o TJ-RR.
TOCANTINS	Não	Quaisquer despesas estão subordinadas à aprovação prévia da Presidência do Tribunal de Justiça.
ALAGOAS	Não	Não há informação pertinente.
BAHIA	Não	Quando necessário, os recursos são solicitados para a realização de eventos formativos, como seminários, ou em forma de custeio de deslocamento de juízes ou servidores para fornecer suporte técnico às comarcas do Interior do Estado.
CEARÁ	Sim	Sem resposta.
MARANHÃO	Não	Todas as despesas – aluguel, equipamentos e móveis, material de escritório, veículo e pessoal – são cobertas pelo TJ-MA, por meio de solicitações em sistema próprio.
PARAIBA	Não	Sem resposta.
PERNAMBUCO	Não	Com o Cartão de Pagamento do Poder Judiciário Estadual, passou a contar com um moderno instrumento para despesas e aquisição de bens de pequeno valor até o limite de dispensa de licitação, o que conferiu maior autonomia e independência em relação à administração central e mais agilidade na aplicação dos recursos e atendimento das necessidades. Executa projetos e ações compartilhadas com outros setores do TJ-PE, utilizando, assim, a dotação orçamentária lançada a esses setores. Ex.: Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Comunicação, Diretoria de Infraestrutura etc.
PIAUÍ		Não respondeu o questionário.
RIO GRANDE DO NORTE	Não	Não há previsão orçamentária para a Coordenadoria. Utiliza recursos do próprio Tribunal de Justiça, previstos no orçamento.
SERGIPE	Não	As demandas são encaminhadas à Presidência do Tribunal de Justiça, com solicitação de autorização.
ESPIRITO SANTO	Sim	Sem resposta.
MINAS GERAIS	Não	Utiliza-se do orçamento do próprio Tribunal de Justiça.
RIO DE JANEIRO	Não	Sem resposta.
SÃO PAULO	Sim	Trata-se de uma rubrica denominada 02.061.0303-2303 – Ação para Funcionamento da Justiça da Infância e da Juventude, dentro do orçamento geral do Tribunal de Justiça; os valores ali destinados são para aplicação, pelo Tribunal, na esfera da Justiça da Infância e da Juventude.

Unidade da Federação	Dotação orçamentária própria	Estratégias de viabilização financeira/orçamentária utilizadas pela Coordenadoria
PARANÁ	Não	As necessidades apontadas pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (Consij-PR) são encaminhadas, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ-PR), ao Gabinete da Presidência, que, após verificação da disponibilidade orçamentária junto aos setores responsáveis, autoriza a execução do planejamento.
RIO GRANDE DO SUL	Sim, em parte	Tendo em vista que muitas ações eram exercidas e implantadas pelo extinto Conselho de Supervisão da Infância e Juventude (Consij), órgão vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça, havia previsão orçamentária desse órgão para reuniões e cursos de capacitação. Outras ações necessárias são encaminhadas para apreciação do Departamento Financeiro do Tribunal de Justiça, conforme a demanda.
SANTA CATARINA	Não	Utilização da estrutura do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça para aquisição de materiais de expediente, produção de material educativo/informativo e disponibilização de diárias e transporte necessários ao deslocamento dos servidores e viabilização de eventos de capacitação.
DISTRITO FEDERAL	Não	Não tem orçamento próprio; as demandas financeiras são atendidas, quando possível, pelo TJ-DFT e pelo orçamento da VIJ/DF.
GOIÁS	Não	Por intermédio do Tribunal de Justiça de Goiás.
MATO GROSSO	Não	Sem resposta.
MATO GROSSO DO SUL	Sim	Sem resposta.

Fonte: Colégio de Coordenadores/Unicef (2014).

Realização



Apoio

